

DIÁRIO do litoral.com.br



Terça-feira
28 DE MAIO DE 2024

INFORMAÇÃO É TUDO

R$ 3,00
ANO 25 - Nº 8.876

Assessor de vereador agride funcionário

As incursões do vereador vicentino Tiago Martins Peretto (União Brasil) em equipamentos de saúde para fazer vídeos denunciando supostas irregularidade causaram situação grave. O assessor do vereador agrediu funcionário por tentar impedir o ingresso da equipe do parlamentar no PS Central. CIDADES/A3

Baixada Santista tem mais de 240 vagas de emprego

Guarujá e Praia Grande lideram o ranking com 66 vagas, seguidas por São Vicente com 60, Itanhaém com 43 e Peruíbe com 21

Os Postos de Atendimento ao Trabalhador (PATs) da Baixada Santista estão com 245 vagas de empregos disponíveis. Os interessados devem se dirigir à unidade do PAT mais próxima para se candidatar às vagas. Os candidatos devem apresentar sua carteira de Trabalho, documento oficial com foto (RG ou CNH) e PIS. CIDADES/A4

PRAIA GRANDE

Alberto Mourão é pré-candidato à Prefeitura

O deputado Alberto Mourão (MDB) afirmou ontem que é pré-candidato à Prefeitura de Praia Grande. O depoimento do ex-chefe do Executivo praiagrandense ocorreu durante uma entrevista concedida a um programa de rádio. Mourão participou do programa 'Manhã na Fly', com Roberta Lemos, na Rádio Fly FM. Em determinado momento, durante a entrevista, ele é questionado sobre a possibilidade de voltar a disputar as eleições para prefeito em outubro deste ano. CIDADES/A4


NAIR BUENO/DL

Defensoria Pública atuará com população em situação de rua

Órgão poderá promover ações de responsabilização de agentes BRASIL/A9

TRT-2 abre vagas de estágio na Região

O Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT-2) está com processo seletivo de estágio aberto para estudantes do ensino superior em múltiplas áreas. Ao todo, são nove vagas mais cadastro de reserva. A seleção ocorre em parceria com o CIEE (Centro de Integração Empresa-Escola). As inscrições são gratuitas. CIDADES/A4

Prefeitura de Bertioga oferece 150 pets para adoção CIDADES/A4

Investimentos no Porto são divulgados na Espanha CIDADES/A4

GUARUJÁ

Prefeitura multa Sabesp em mais R$ 1 milhão CIDADES/A3

TRAGÉDIA NO SUL

MP-RS investiga possível desvio de doações

O Ministério Público do RS investiga um esquema de desvio de doações feitas para vítimas das enchentes em Eldorado do Sul, na região metropolitana de Porto Alegre. Três integrantes da Defesa Civil do município são alvos da ação do Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado) do MPRS, que apura os crimes de apropriação indébita, peculato e associação criminosa durante estado de calamidade pública. Nove mandados de busca e apreensão foram cumpridos no último sábado. BRASIL/A9

Santos anuncia novas tecnologias para o trânsito CIDADES/A3

Festas juninas de Mongaguá começam no dia 30 CIDADES/A3


RODRIGO PIVAS/GAZETA DE S.PAULO

Na Vila Mariana Cidade de São Paulo tem o maior cafezal urbano do mundo

Localizada a apenas 150 passos da Avenida 23 de Maio, na Vila Mariana, a lavoura mantida pelo Instituto Biológico está em produção há 70 anos e todos os grãos colhidos durante o Sabor da Colheita são revertidos em obras sociais pelo Fundo Social de Solidariedade do Estado. A colheita anual nos 1.536 pés de café Catuaí e Mundo Novo que brotam no meio do asfalto e do concreto costuma render 500 quilos de pó. ESTADO/A8

ISSN 2177-0824


CONTRA PONTO

Por LG Rodrigues e colaboradores



CÂMARA DE SANTOS

Saúde. O vereador de Santos Fabrício Cardoso (Podemos) apresentou na última semana um projeto de Lei que propõe a criação de salas de acolhimento para pacientes autistas e neuroatípicos nas unidades de pronto atendimento (UPAs) e ambulatórios de especialidades (AMBESPs).

Ideia. A proposta tem como objetivo regular a implementação de salas de acomodação sensorial, também conhecidas como salas de descompressão ou desaceleração, na rede de saúde municipal. Esses espaços seriam destinados exclusivamente para que pacientes autistas e neuroatípicos possam aliviar a sobrecarga sensorial, reorganizar-se com segurança e evitar crises emocionais e comportamentos disruptivos durante o atendimento. A lei também abrangeria hospitais e laboratórios privados.

Por fim. Segundo o documento apresentado, as salas de acolhimento sensorial deverão ser reservadas e equipadas com fones redutores de ruído e objetos reguladores, além de ter baixo estímulo visual e sonoro. A ideia surgiu a partir do relato do jornalista Manoel Soares, que compartilhou a experiência do atendimento de seu filho autista em uma sala de descompressão. Ele destacou que o ambiente tinha condições específicas, como temperatura e iluminação diferenciadas, para proporcionar conforto aos pacientes autistas durante procedimentos médicos.

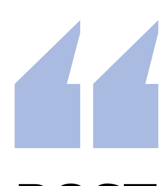
Passou. Bandeira do deputado Tenente Coimbra, a Lei que cria o Programa Escola Cívico-Militar na rede pública de ensino foi sancionada pelo governador Tarcísio de Freitas durante cerimônia realizada nesta segunda-feira (27), no Palácio dos Bandeirantes. O projeto havia sido aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo na última semana após uma confusão generalizada que terminou com intervenção, justamente, de militares contra estudantes que protestavam.

Como fica? O novo programa prevê que as escolas cívico-militares manterão um núcleo civil, responsável pela gestão pedagógica e administrativa, e um núcleo militar, que fará o desenvolvimento de atividades extracurriculares de natureza cívico-militar, bem como garantir a segurança e a disciplina dentro das unidades.

Abre aspas. "Um esforço particular meu de seis anos, quando montamos a frente parlamentar no ano de 2019, antes mesmo do decreto federal. A gente sempre precisou de um programa próprio, com as características de São Paulo. E o senhor sempre firmou este compromisso enquanto candidato, falando das escolas cívico-militares. Agora, mais uma promessa que o senhor cumpre com a palavra".

CHARGE

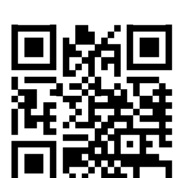




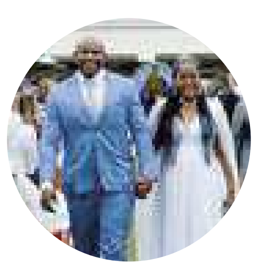
POST IMPRESSO

Este espaço é destinado a você, leitor-internauta, para reclamar, comentar, sugerir, interagir... sobre seu bairro, sua cidade, nossas matérias, enfim, ele foi desenvolvido com o objetivo de ser a voz da população. Só há um pedido: que atentem às palavras. As expressões ofensivas - que não sugerem melhorias à população - não poderão ser publicadas devido à nossa função pública. Comente em nossas redes sociais.

Leia no site utilizando o QR Code



Para acessar a matéria no seu celular, basta que o seu Smartphone tenha uma câmera fotográfica e um leitor de QR Code instalado. Acesse a Play Store ou a Apple Store e baixe a ferramenta de forma gratuita. Depois, acesse o aplicativo e posicione o leitor sobre o código acima.



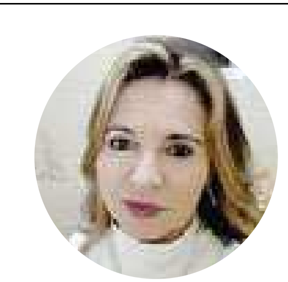
Qual o medo de perder a prefeitura de PG, será o mesmo do Paulo Alexandre Barbosa?

Carlos Revolta, sobre: Alberto Mourão é pré-candidato à Prefeitura de Praia Grande



Qual a novidade? Eles não podem perder o poder....

Vitor Fernando, sobre: Alberto Mourão é pré-candidato à Prefeitura de Praia Grande



Já ganhou ele e o melhor

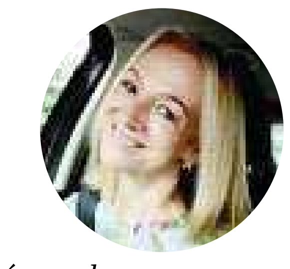
Adriana Motta, sobre: Alberto Mourão é pré-candidato à Prefeitura de Praia Grande





Qual a novidade ?

Daniel Martins, sobre: Alberto Mourão é pré-candidato à Prefeitura de Praia Grande



Já ganhou

Maria Pereira, sobre: Alberto Mourão é pré-candidato à Prefeitura de Praia Grande



Tabelinha de Mourão e Chini

James Eduardo, sobre: Alberto Mourão é pré-candidato à Prefeitura de Praia Grande

DIÁRIO do litoral.com.br

Informação é Tudo
Somos Impresso.
Somos Digital.
Somos Conteúdo.
Diário do Litoral - 25 anos

SERGIO SOUZA
Fundador

ALEXANDRE BUENO
Diretor Presidente

DAYANE FREIRE
Diretora Administrativa

ARNAUD PIERRE COURTADON
Editor Responsável

JORNAL DIÁRIO DO LITORAL LTDA · Fundado em 12/11/1998 · Jornalista Responsável: Alexandre Bueno (MTB 46737/SP) **· Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Folhapress (FP) **· Comercial e Redação:** Rua General Câmara, 141 SALA 82 - Centro - Santos. CEP: 11010-121 - Fone: 13. 3307-2601 **· Parque Gráfico:** Rua General Câmara, 254. Centro - Santos. CEP: 11010-122. **São Paulo:** Rua Tuim, 101-A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone: 11. 3729-6600 · Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

FALE COM DIÁRIO

Fundador - Sergio Souza
sergio@diariodolitoral.com.br
Diretor Presidente - Alexandre Bueno
alexandre@diariodolitoral.com.br
Diretora Administrativa - Dayane Freire
administracao@diariodolitoral.com.br
Editor Responsável - Arnaud Pierre
editor@diariodolitoral.com.br
Site e redes sociais
site@diariodolitoral.com.br

Fotografia
fotografia@diariodolitoral.com.br
Publicidade
publicidade@diariodolitoral.com.br - marketing@diariodolitoral.com.br
Financeiro
financeiro@diariodolitoral.com.br
Gráfica
grafica@diariodolitoral.com.br

Telefone Gráfica e Redação
13. 3307-2601
Site - www.diariodolitoral.com.br


GRUPO GAZETA DE S. PAULO

Edição digital certificada:


Jornal Associado:
ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

Medical Cannabis Fair e **a nossa lei municipal**

A Medical Cannabis Fair, maior e principal feira da América Latina sobre o uso medicinal da Cannabis, aconteceu nos dias, 23, 24 e 25 de maio, no Expo Center Norte. Foram mais de 60 estandes e 100 marcas que expuseram seus negócios na área medicinal da Cannabis e do cânhamo industrial. E, claro: marcamos presença nessa importante atividade.

A convite da Sechat - primeiro portal independente, que, desde 2019, dedica-se aos assuntos relacionados à Cannabis medicinal e à cobertura dos temas de saúde, legislação e negócios ligados à planta – participei do Sechat Talks, que aconteceu dentro desse grandioso evento.

Durante 15 minutos, compartilhamos todo processo da nossa lei nº 4.431/2023, que trata do fornecimento de remédios à base de Cannabis na rede municipal de saúde de Santos. Abordamos desde as referências para criação do projeto de lei até a etapa de regulamentação, que segue nos dias de hoje.

A oportunidade de falar em um espaço amplo, e com pessoas interessadas diretamente no assunto, amplia a projeção para que a nossa lei seja levada para outros municípios, tornando as cidades as principais responsáveis na elaboração e coleta de dados sobre demandas, patologias, prescrição médica, formação de profissionais e, principalmente, para pressionarem, em conjunto, o Governo do Estado para expandir o alcance da lei em vigor, do amigo e deputado estadual Caio França; e, também, para sensibilizarem o Governo Federal para ter um olhar atento, necessário e mais efetivo sobre o tema.

A saúde tem pressa.



NAIR BUENO/DL

*** Lipe Albino,**, vereador suplente em Santos (PSB)

SÃO VICENTE. Homem trabalha com o vereador Tiago Peretto (União Brasil)

Assessor de vereador agride servidor

As incursões do vereador vicentino Tiago Martins Peretto (União Brasil) em equipamentos de saúde de São Vicente, para fazer vídeos denunciando supostas irregularidades, causaram uma situação inusitada grave ontem. Isso porque o assessor do vereador, que o acompanhava, agrediu o funcionário Antônio Blume Filho, de 48 anos, por tentar impedir o ingresso da equipe do parlamentar no Pronto Socorro Central.

Segundo informações, Antônio Blume fazia o controle do fluxo de pessoas na portaria e tentou impedir o acesso do assessor que estava gravando a incursão e acompanhava o vereador. Ele teve alguns dentes fraturados por conta da agressão e está passando por uma avaliação para uma possível cirurgia.

Um vídeo mostrando toda a situação circulou nas redes sociais na tarde de ontem e é possível ver o momento em que o vereador Peretto e o agressor entram no PS Central. A agressão ocorreu após o descontentamento do assessor ao ver que somente o vereador teve o acesso liberado pelo funcionário.

Como pode ser visto, o assessor segurava o celular filmando desde a entrada de Peretto à catraca de acesso à unidade de saúde municipal. Após Peretto passar, o agressor entrou filmando com o celular, quando o funcionário da portaria avisou sobre a proibição de gravação no local.

Por não ser atendido, o funcionário teria dita alguma coisa e, na sequência, tentado pegar o aparelho das mãos do assessor que teria se desvencilhado e, logo depois, voltou e agrediu o rapaz com um soco.

O funcionário caiu e, segundos depois, se levantou. Peretto assistiu tudo e, em nenhum momento, foi socorrer o funcionário ou questionou a atitude do agressor que, ainda segundo informações nas redes, seria seu cunhado.

Segundo apurado, essa prática – de entrar a qualquer custo - tem se tornado comum por Peretto em São Vicente, em busca de publicidade para suas redes sociais. Mesmo sendo base de apoio do prefeito Kayo Amado, ele 'visita' unidades de saúde filmando alegando que está atendendo a chamados de munícipes insatisfeitos com o atendimento.

Sobre a questão, Peretto usou as redes sociais divulgado que faria uma live para explicar a situação aos seus seguidores e eleitores. A Reportagem entrou em contato com o vereador por telefone, pediu sua versão sobre os fatos e Peretto disse que enviaria em áudio ou por escrito. Até o fechamento desta edição, ele não entrou em contato.


REPRODUÇÃO

Agressão aconteceu no Pronto Socorro Central de São Vicente

A Prefeitura de São Vicente, por meio da Secretaria da Saúde, confirmou a agressão e que o agressor é cunhado do vereador Tiago Peretto

CÂMARA.
A Câmara de São Vicente se manifestou, por sua Assessoria de Imprensa, alegando que Peretto não comentará o caso pela assessoria da Câmara, preferindo, como ele próprio anunciou, se pronunciar por conta, utilizando suas redes sociais. "A Câmara esclarece que indivíduo em questão, que realizou a agressão, não é funcionário da Câmara de São Vicente", explica em nota.

PREFEITURA.
A Prefeitura de São Vicente, por meio da Secretaria da Saúde (Sesau), confirmou a agressão e que o agressor é cunhado do vereador Tiago Peretto.

O trabalhador passou por atendimento médico, sutura da boca e atendimento odontológico e foi encaminhado à Delegacia para realizar Boletim de Ocorrência.

É importante ressaltar que a fiscalização in loco por parte dos vereadores deve ser realizada com solicitação de presença de responsável que deve acompanhar o vereador, o que não ocorreu no caso.

A Prefeitura de São Vicente reforça que repudia todo e qualquer ato de violência e que lamenta o ocorrido. Todo o suporte necessário está sendo dado ao funcionário agredido.

A Administração informa, também, que abrirá diálogo com o Sindicato da categoria para a criação de uma nova portaria, mais restritiva à entrada de qualquer pessoa estranha aos ambientes de saúde, a fim de proteger trabalhadores e pacientes. **(Carlos Ratton)**

Prefeitura de Guarujá multa Sabesp em mais R$ 1 milhão

A Prefeitura de Guarujá multou a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp) em mais R$ 1.535.436,00, pelo rompimento reincidente da tubulação de uma linha de saída da Estação de Pré-condicionamento da Sabesp, no Túnel Juscelino Kubitschek (Vila Zilda). O novo crime ambiental foi identificado no último domingo (26), exatamente 13 dias após a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Segurança Climática (Semam) autuar a prestadora de serviços por uma mesma ocorrência no local.

A infração é considerada gravíssima (nível 3). Uma equipe de fiscalização da Semam acompanha a situação e ressalta que, além dos riscos à qualidade sanitária da rede pluvial, há impactos significativos na mobilidade urbana. A Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb) e a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo (Arsesp) também foram acionadas pela Administração Municipal.

O secretário de Meio Ambiente e Segurança Climática de Guarujá, Ricardo de Sousa, explica que o valor da sanção é duas vezes maior que o da primeira notificação, já emitida neste mês. "O nosso Código de Posturas Municipal, regulamentado pela Lei Complementar 44/1998, prevê que o mesmo fato gerador dobre o custo de multas. Isso se aplica a irregularidades reincidentes, quando os problemas não são solucionados efetivamente. A Sabesp continuará sendo monitorada para que cumpra o que está previsto em contrato", finalizou.


Thiago Neme/Gazeta de S.Paulo

O secretário de Meio Ambiente e Segurança Climática de Guarujá explica que o valor da sanção é duas vezes maior que da anterior

SEGUNDA MULTA.
No último dia 14, a Prefeitura penalizou a Sabesp em R$ 767.718,00, devido a uma contaminação do solo por lançamento no Túnel da Vila Zilda. Desde 2020, essa já é a quarta vez que o local enfrenta ocorrências desta natureza.

INTERVENÇÕES.
Atendendo solicitação da Prefeitura, a Sabesp já iniciou os serviços necessários no túnel e estima concluir as intervenções até esta terça–feira (28). O objetivo é liberar a via para o tráfego de veículos imediatamente, após a finalização dos reparos.

INTERDIÇÃO.
Para que o funcionamento seja devidamente retomado, o túnel está interditado desde o último domingo (26). A Secretaria Municipal de Mobilidade de Urbana (Semob) sinalizou o local, bem como as vias de acesso, disponibilizando rotas alternativas. Os semáforos da entrada da Cidade foram reprogramados e a Rua Cavalheiro Nami Jafet, no Centro, teve a direção invertida. Veja a seguir:

Destino Vicente de Carvalho (Rota Amarela): Enseada, sentido Vicente de Carvalho.

Bairros: Morrinhos, Vila Zilda, Vila Edna, Cachoeira e demais

Avenida da Saudade, Avenida Dom Pedro I, Avenida Doutor Emílio Carlos, Avenida Montenegro, Avenida Puglisi, Avenida Santos Dumont, Rodovia Cônego Domenico Rangoni e Avenida Lydio Martins Corrêa.

Destino Enseada (Rota Azul): Vicente de Carvalho, sentido Enseada

Bairros: Morrinhos, Vila Zilda, Vila Edna, Cachoeira e demais

Avenida Lydio Martins Corrêa, Rodovia Cônego Domenico Rangoni, Avenida Santos Dumont, Avenida Puglisi, Rua Buenos Aires, Rua Benjamin Constant, Avenida Montenegro, Avenida Doutor Emílio Carlos e Avenida Dom Pedro I. **(DL)**

Santos anuncia novas tecnologias para o trânsito

Semáforos modernos e 100% sincronizados em até quatro meses e nova tecnologia para gestão do trânsito já em funcionamento na Cidade. As novidades foram anunciadas pela Prefeitura de Santos, nesta segunda-feira (27), em apresentação no seu Centro de Controle Operacional (CCO).

Oitava colocada entre as cidades mais inteligentes do País, Santos deu início a um antigo pedido dos moradores, o sincronismo semafórico, com uso de recursos avançados de tecnologia e renovação dos semáforos.

"Estamos trocando todos os semáforos da nossa cidade por modelos com alta tecnologia, ligados ao Centro de Controle Operacional, permitindo que, à distância, possamos controlar o trânsito", explica o prefeito Rogério Santos.

A Cidade substituiu o sistema de controle semafórico, implantado há mais de 20 anos, com funcionamento de comunicação via cabeamento telefônico, por outro moderno, via tecnologia celular.

MAIS TECNOLOGIA.
Por meio da parceria entre a Administração Municipal e o Waze for Cities, a Central de Controle de Operações da Companhia de Engenharia de Tráfego (CET-Santos) já recebe toda a comunicação sobre o trânsito feita pelos motoristas logados no aplicativo de mobilidade Waze. Tudo em tempo real, o que possibilita mais agilidade em decisões para solucionar interferências no trânsito como acidente, veículo quebrado na via, alagamentos, semáforo com problema e outras situações.

"É mais uma inovação de Santos. O uso dessa ferramenta representa melhoria da qualidade de vida com o avanço da mobilidade", destacou o prefeito, lembrando a posição de destaque da cidade entre as mais inteligentes do País.


CARLOS NOGUEIRA / PREFEITURA DE SANTOS

Oitava colocada entre as cidades mais inteligentes do País, Santos deu início a um antigo pedido, o sincronismo semafórico

ATIVAR O APLICATIVO
Conforme o presidente da CET-Santos, Antonio Carlos Silva Gonçalves, a introdução das modernas tecnologias significam um grande avanço para a gestão do trânsito. Ele salientou que dos 4.274 cruzamentos de Santos, apenas 438 são semaforizados e, com a modernização, os equipamentos poderão ser operados a partir da central da Companhia, possibilitando ajustes e alterações em tempo real para maior fluidez nas vias.

Ele também destacou que, com os recursos das plataformas Waze e Google, diversas ferramentas avançadas serão incorporadas à central da CET, que se tornará mais dinâmica na adoção de soluções e, com a gama de informações recebidas, atuará de forma mais assertiva.

"Quanto mais os motoristas que dirigem pela Cidade usarem o Waze, mais informações vão nos fornecer para tomada de decisões. Ou seja, quanto mais rápido recebermos os dados, mais rápido será a resposta para auxiliar na mobilidade urbana. Por isso é importante que o motorista ao sair com o seu veículo já ative o Waze". **(DL)**

Festas Juninas de Mongaguá iniciam dia 30

Em Mongaguá, as festividades de São João começam mais cedo, no final de maio. Isso porque o Arraial dos Coqueiros e a Quermesse do Itaóca acontecem já na quinta (30).

Estreando em 2024, o Arraial dos Coqueiros acontece na Rua Domingos Batista de Lima, na Vila Atlântica, todas as sextas e sábados, até 29 de junho. O evento promete levar o melhor das atrações típicas de São João à Vila Atlântica.

Em sua 8ª edição, a Quermesse do Itaóca acontece na Rua Antônio Benedito Patucci, no Itaóca, também durante às sextas e sábados, até o dia 7 de julho. A quermesse terá barracas de vinho quente, pastel, batata, churrasco e lanches.

Além disso, estandes de artesanatos, pescaria e outras atrações marcarão presença no evento. **(DL)**

OPORTUNIDADE. As inscrições podem ser feitas gratuitamente pelo Portal CIEE

TRT-2 abre vagas de estágio na Região

O Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT-2) está com processo seletivo de estágio aberto para estudantes do ensino superior em múltiplas áreas. Ao todo, são nove vagas mais cadastro de reserva. A seleção ocorre em parceria com o CIEE (Centro de Integração Empresa-Escola) e as oportunidades são direcionadas para atuação nas cidades de São Paulo, Osasco e Região, Baixada Santista, Guarulhos e Região, ABC e Diadema.

As inscrições podem ser feitas gratuitamente pelo Portal CIEE até o dia 11 de junho. Os aprovados e contratados receberão 2 passagens diárias por dia estagiado, tendo como referência o valor da tarifa de ônibus no município de São Paulo.

A jornada de trabalho é de 20 horas semanais e há bolsa-auxílio de R$ 1.212. O estagiário trabalhará quatro horas por dia, de acordo com o interesse da administração e disponibilidade do candidato aprovado, conforme o horário de funcionamento das unidades do TRT-2.


TRT 2ª REGIÃO / FLICKR

Os aprovados e contratados receberão 2 passagens diárias por dia estagiado, tendo como referência o valor da tarifa de ônibus

As vagas são para estudantes dos cursos de direito, jornalismo, logística, arquivologia, engenharia civil, engenharia elétrica, engenharia mecânica, arquitetura e urbanismo, ambiental (gestão ambiental, engenharia ambiental ou ciências socioambientais) e pedagogia.

Vale ressaltar também que TJ-SP abriu 28 vagas em concurso na Baixada e Vale do Ribeira.

As vagas são apenas para ensino superior, para quem cursa arquivologia; arquitetura e urbanismo; comunicação social - jornalismo; logística; e direito, além de pedagogia; engenharia elétrica; engenharia civil; engenharia mecânica; engenharia ambiental; ciências socioambientais; e gestão ambiental.

A matéria completa pode ser conferida no site do Diário do Litoral. **(DL)**



DIVULGAÇÃO/PREFEITURA DE SÃO VICENTE

Guarujá e Praia Grande lideram o ranking com 66 vagas, seguida por São Vicente com 60, Itanhaém com 43 e Peruíbe com 21

Baixada Santista tem 245 vagas de emprego

Nesta segunda-feira (27), os Postos de Atendimento ao Trabalhador (PATs) da Baixada Santista estão com 245 vagas de empregos disponíveis. Os interessados devem se dirigir à unidade do PAT mais próxima para se candidatar às vagas.

Os candidatos devem apresentar sua carteira de Trabalho, documento oficial com foto (RG ou CNH) e PIS.

Guarujá e Praia Grande lideram o ranking com 66 vagas, seguida por São Vicente com 60, Itanhaém com 43, Peruíbe com 21, Mongaguá com 9 e Santos com 1.

As unidades também oferecem atendimentos e serviços gratuitos para trabalhadores, como habilitação ao Seguro-Desemprego e emissão de Carteira de Trabalho.

A matéria completa, com todas as oportunidades, descrição, endereços dos Postos de Atendimento ao Trabalhador e número de vagas, pode ser conferida no site do Diário do Litoral. **(DL)**

Alberto Mourão é pré-candidato à Prefeitura de PG

O depoimento do ex-chefe do Executivo praiagrandense ocorreu durante uma entrevista concedida a um programa de rádio


Nair Bueno/DL

"Eu amo esta Cidade e quero voltar pra continuar trabalhando por um futuro com mais oportunidades"

O deputado Alberto Mourão (MDB) afirmou, na tarde desta segunda-feira (27), que é pré-candidato à Prefeitura de Praia Grande.

O depoimento do ex-chefe do Executivo praiagrandense ocorreu durante uma entrevista concedida a um programa de rádio.

Mourão participou do programa 'Manhã na Fly', com Roberta Lemos, na Rádio Fly FM. Em determinado momento, durante a entrevista, ele é questionado sobre a possibilidade de voltar a disputar as eleições para prefeito em outubro deste ano.

Apesar de inicialmente dizer que isso se trata de uma possibilidade, ele, posteriormente, confirma que tem intenção de voltar a disputar o pleito em 2024 e destaca que tem uma preferência maior pelo Executivo.

"Eu amo esta Cidade e quero voltar pra continuar trabalhando por um futuro com muito mais oportunidades. A vocação de Praia Grande em oferecer cada vez mais qualidade de vida para seus moradores segue cada vez mais forte. Aqui continuará sendo Cidade de gente feliz e orgulhosa de cada conquista".

Mourão completou que esse período como deputado federal foi fundamental, pois sua atuação, dedicação e boas relações garantiram recursos importantes para Praia Grande e outras Cidades da Região. E como chefe do executivo, estará mais próximo das pessoas, trabalhando como sempre fez, ouvindo moradores e executando ações por uma Praia Grande cada vez melhor.

O deputado agradeceu a confiança e o apoio de amigos, eleitores, da atual prefeita Raquel Chini e de pré-candidatos a vereador. **(DL)**

Investimentos no Porto são divulgados na Espanha

O presidente da Autoridade Portuária de Santos (APS), Anderson Pomini, participou, segunda-feira (27/5), em Madri, na Espanha, de reunião com o presidente dos Portos do Estado Espanhol, Álvaro Rodriguez, que falou sobre as possibilidades de investimentos e intercâmbios entre portos do Brasil, da Espanha e da Colômbia.

Autoridades do setor portuário e de infraestrutura e comércio da Espanha também estavam presentes. A iniciativa faz parte da Agenda Misión Inversa Puertos Brasileños Y Colombianos, que começou hoje (27/05) e reúne os dirigentes dos portos espanhóis, de Barcelona e Valência, e da Colômbia, de Cartagena, Santa Marta e Buenaventura. São 46 os portos subordinados ao Portos do Estado, que reúnem 28 autoridades portuárias. A função estratégica dos portos é defendida pelos gestores públicos, que busca equilibrar o interesse dos agentes privados com as necessidades da sociedade espanhola e da União Europeia.


AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS

Presidente da Autoridade Portuária, Anderson Pomini, cumpre agenda sobre inovações e expansão do setor

Anderson Pomini lembrou do empenho do ministro de Portos e Aeroportos do Brasil, Silvio Costa Filho, para a modernização dos portos brasileiros, com destaque para a inovação e ampliação da capacidade.

"O Porto de Santos investe no sistema de monitoramento VTMIS, na ampliação da capacidade ferroviária, nos acessos perimetrais, no aprofundamento do canal e em outorgas que potencializam a característica multipropósito do nosso cais", afirmou o presidente da APS.

Além de Santos, os portos brasileiros foram representados pelo presidente do Porto de São Sebastião (SP), Alexandre Ernesto Corrêa Sampaio; pelo superintendente do Porto de Itajaí, Fábio de Veiga; pelo superintendente de Gestão Estratégica da PortosRio, Luis Cesar Silveira da Fonseca Filho, e pelo diretor financeiro e administrativo da Portos do Paraná, Marcos Alfredo Bonoski. O encontro teve a organização da analista de Mercado do Escritório Econômico e Comercial em São Paulo da Embaixada da Espanha no Brasil, Paloma Groizard Leite.

Pela Colômbia estavam representados os portos de Cartagena, Santa Marta e Buenaventura. Também participaram a Companhia de Portos Associados, a Câmara Marítima e Portuária, a Associação Nacional de Empresários da Colômbia e a Embaixada da Espanha na Colômbia.

A programação inclui visita técnica ao Porto de Barcelona, dia 28, com a apresentação dos planos estratégicos e de inovação. Na sequência, em Valência, dia 29, o presidente Anderson Pomini participará de mesa redonda sobre inovações portuárias e falará dos projetos neste sentido no Porto de Santos.

No dia 30, os integrantes da missão vão conhecer os sistemas de inovação tecnológica já aplicados no Porto de Valência em visita organizada pela ValenciaPort.

Ainda na Espanha, já em Madrid, no dia 31, Pomini fará palestra sobre os investimentos públicos e privados e as possibilidades de expansão do Porto de Santos, o maior porto do hemisfério sul, para empresários espanhóis e colombianos. **(DL)**

Bertioga: CCZ tem 150 pets para adoção

A Prefeitura de Bertioga cuida, neste momento, de 82 cães e 68 gatos, que estão disponíveis para adoção no Centro de Controle de Zoonoses. Os interessados podem entrar em contato com o CCZ entre segunda e sexta-feira, das 9h às 17h, pelo (13) 3316-4079 ou comparecer ao endereço temporário da unidade, na Ra Mestre Pessoa, 685, Centro.

A Prefeitura também faz a feira de adoção às sextas-feiras, das 9h às 13h, na feira livre, que acontece no cruzamento da Avenida 19 de Maio com a Rua João Ramalho, no Centro. Todos os pets estão vacinados, castrados e vermifugados.

No processo de adoção é feita uma entrevista com a pessoa interessada e realizada a orientação sobre o acompanhamento veterinário durante a vida do pet. **(DL)**

ANP



Thiago Neme/Gazeta de S.Paulo

A agência é responsável por regulamentar e fiscalizar os setores de petróleo, gás e biocombustíveis

Monitoramento fica afetado após cortes

A ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás e Biocombustíveis) diz que corte orçamentário anunciado pelo governo em março vai afetar suas atividades, enxugando programas como os que monitoram a qualidade e o preço dos combustíveis no país.

Uma das mais antigas agências reguladoras federais, a ANP completa 26 anos em 2024, com o desafio de regular o novo mercado de gás natural em um cenário de escassez de servidores, segundo já apontou o TCU (Tribunal de Contas da União).

A agência é responsável por regulamentar e fiscalizar os setores de petróleo, gás e biocombustíveis, da produção e importação aos postos de gasolina. É ela quem realiza os leilões de áreas para exploração e produção de petróleo no país.

Um dos programas sob risco na ANP atingem justamente uma das preocupações do mercado sobre a atuação da agência, a qualidade dos combustíveis. Outra preocupação está na demora em regulamentar a lei que deveria ampliar a competição no mercado de gás.

O diretor-geral da ANP, Rodolfo Saboia, diz que a agência vem sofrendo sucessivos cortes orçamentários. "O orçamento que temos hoje é um terço do que tínhamos há dez anos, sem contar a inflação. Se corrigirmos, vai a um quinto", reclama.

Em março, o governo anunciou novo corte, de 18% sobre o valor previsto para 2024. "Isso teve efeito devastador em nosso planejamento de contratos que já tinham sido assumidos. Nos obriga a mais do que cortar do que cortar na carne, estamos amputando os primeiros dedos."

Nesse processo, a agência reduzirá convênios com universidades para coletar amostras de combustíveis em postos de todo o país e deve também reduzir contratos para a pesquisa semanal de preços dos combustíveis.

O controle da qualidade dos produtos é uma preocupação no mercado, diante de uma onda de adulterações de gasolina com metanol, produto altamente cancerígeno, que explodiu em 2023. Em outra frente, fraudadores passaram a vende diesel com menos ou sem biodiesel, que é mais caro.

O varejo de combustíveis se tornou ainda um negócio rentável para lavagem de dinheiro de organizações criminosas, o que amplia o desafio da agência.

Saboia afirma que o aumento na adulteração foi detectado justamente pelo programa de monitoramento da ANP e que, ao longo do segundo semestre, a fiscalização foi reforçada, reduzindo os indicadores de não conformidade na venda de combustíveis.

Mas diz temer que a redução da abrangência do programa pela falta de recursos possa reverter o quadro. "Controle de combustível é assunto extremamente importante. Monitoramos um mercado muito sensível e muito exposto a interesses fraudulentos."

A ANP vem perdendo também servidores ao longo dos anos. Ao fim de 2023, eram 638, queda de 7,5% em relação a dez anos atrás. Saboia diz que vem pedindo, sem sucesso, a abertura de concurso, principalmente diante da necessidade regulamentar o novo mercado de gás.

Em abril, o TCU divulgou relatório em que classifica como "grave" o déficit de servidores na agência. Segundo o tribunal, a ANP tem "dificuldades para lidar com todas as demais atribuições que lhe foram imputadas" pela Nova Lei do Gás, de 2021.

Entre essas atribuições, está estabelecer as condições para a abertura do sistema de transporte do combustível hoje ainda concentrada em contratos com a Petrobras e para o uso de unidades de processamento de gás, também ocupadas pela estatal.

Saboia concorda com o TCU, mas diz que o gás é hoje prioridade na agenda regulatória de curto prazo da ANP, com debates, por exemplo, sobre temas como tarifas de transportes pelos gasodutos, definição de gasodutos de transporte.

Outra tarefa de curto prazo é rever a carteira de áreas de exploração e produção em oferta no país. UJm dos objetivos é retirar da prateleira blocos com sensibilidades ambientais e sociais, que têm motivado protestos sem atrair o interesse das petroleiras.

O diretor-geral da ANP defende a abertura de novas fronteiras para a exploração de petróleo no país, mesmo diante das pressões contra combustíveis fósseis e das seguidas catástrofes climáticas, como as enchentes no Rio Grande do Sul.

"A transição energética tem que ser realizada pela redução da demanda por petróleo e não pela redução da oferta", argumenta. "Só vai acontecer coma expansão das energias renováveis ou de emissão zero. Imaginar que pode acontecer pela restrição da oferta é condenar os mais pobres."

Ele alega que o petróleo brasileiro tem baixa emissão de carbono e, por isso, tem boas condições de contribuir com a segurança energética enquanto a capacidade renovável se expande no mundo. E que, sem descobrir novas reservas, o Brasil voltará a importar petróleo na próxima década.

"Não vejo contradição em buscarmos novas fronteiras para repor nossas reservas e a transição energética", concluiu. **(FP)**

PECINI LEILÕES — TRUE

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS ONLINE E COMUNICAÇÃO DOS DEVEDORES FIDUCIANTES

DATA: 1º Público Leilão: 07/06/2024, às 11h45 | 2º Público Leilão: 11/06/2024, às 11h45

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP nº 715, autorizada pela Credora Fiduciária **TRUE SECURITIZADORA S/A**, CNPJ nº 12.130.744/0001-00, **VENDERÁ**, em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei Federal nº 9.514/97, posteriores alterações, e das demais disposições aplicáveis à matéria, em execução da garantia fiduciária expressa no Contrato de Empréstimo com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) e Outras Avenças, firmado em 24/03/2022, na cidade de São Paulo/SP, e posterior Cessão de Crédito, o seguinte **IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 1205, 12º PAV. DO BLOCO B DO EDIFÍCIO SÃO GABRIEL**, localizado à Avenida Bartolomeu de Gusmão, nº 49, na cidade de Santos/SP. Área Construída: 66,713205m² (coberta do apartamento + parte proporcional nas áreas comuns do Edifício). Área Privativa: 55,65m², não averbada na matrícula e conforme informação do laudo de avaliação datado de 14/03/2022. FIT: 15,926/5748,74. Matrícula Imobiliária nº 40.642 do 2º CRI de Santos/SP. Inscrição do Contribuinte nº 77.004.043.162 e RIP nº 7071.0010614-77. **Lances Mínimos: 1º Leilão: R$ 266.258,04. 2º Leilão: R$ 216.769,18. Regras, Condições e Informações: 1.** Cabe ao interessado verificar o imóvel, seu estado de conservação, as áreas informadas, sua situação documental, eventuais dívidas existentes e não descritas neste edital, e eventuais ações judiciais em andamento que versem sobre o bem; **2.** O Arrematante pagará, nos termos do Edital de Leilão e Regras para Participação, o valor da arrematação, 5,00% de comissão da Leiloeira, **à vista**, e todas as despesas, custas, taxas, impostos, incluindo ITBI, foro, laudêmio e emolumentos de qualquer natureza decorrentes da transferência patrimonial do imóvel arrematado; **3.** Débitos de Condomínio e IPTU existentes e no limite apurado **ATÉ** as datas dos leilões serão pagos pela Credora Fiduciária. Eventuais valores não apurados e todos os valores vencidos **APÓS** as datas dos leilões são de exclusiva responsabilidade do Arrematante; **4.** Débitos de água, energia, gás e outras utilidades existentes antes e após as datas dos leilões serão de responsabilidade exclusiva do Arrematante; **5. IMÓVEL OCUPADO**. Desocupação a cargo exclusivo do Arrematante, bem como as custas e despesas decorrentes de tal ato; **6.** A venda será feita em caráter ***AD CORPUS***. Imóvel entregue no estado em que se encontra; **7.** Constam Processos (1028065-48.2023.8.26.0562 e 1029409-64.2023.8.26.0562) em trâmite junto a 5ª Vara Cível da Comarca de Santos/SP, cuja análise é de responsabilidade do interessado. **8.** As demais regras, condições e informações constam no **EDITAL DE LEILÃO E REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO**, disponível para consulta no Portal WWW.PECINILEILOES.COM.BR, do qual os interessados deverão obrigatoriamente tomar conhecimento e dele não poderão alegar desconhecimento. Fica a Devedora Fiduciante **VERIDIANA MARCANDALLI ALVES RAMOS**, CPF nº 225.224.008-35, a Fiduciante **EDNA ALVES**, CPF nº 153.431.698-13, e o Devedor **ÍCARO FERNANDES BARRETO**, CPF nº 341.401.008-93, devidamente comunicados das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência pelas Fiduciantes. Maiores informações: contato@pecinileiloes.com.br, WhatsApp (11) 97577-0485 ou Fone (19) 3295-9777. Avenida Rotary, 187 - Jardim das Paineiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509.

---

megaleilões — **1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SANTOS - SP**

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação **do executado e depositário WEDER FARIA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 087.854.948-01; **bem como sua cônjuge, se casado for;** e **do interessado CONDOMINIO COMPLEXO LEOPOLDO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.195.261/0001-11. **O Dr. Raul Marcio Siqueira Junior**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santos/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizado por **AROLDO ALVES DE SOUZA** em face de **WEDER FARIA - Processo nº 0006625-81.2021.8.26.0562 (Principal nº 1031794-29.2016.8.26.0562) – Controle nº 1495/2016,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º e § 3º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado e, será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 10/06/2024 às 15:30 h** e se encerrará **dia 13/06/2024 às 15:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 13/06/2024 às 15:31 h** e se encerrará no **dia 03/07/2024 às 15:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos que serão subrogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (*propter rem*) que também serão subrogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1°, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. Se o exequente arrematar o bem e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor do bem exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente. (Art. 892, § 1º do CPC). **DA PROPOSTA -** Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **DA REMIÇÃO:** Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 186.672 DO 4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Apartamento nº C112, localizado no 11º pavimento do Subcondomínio It Style Home - Torre A - Connect, integrante do Condomínio Complexo Leopoldo, situado na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior nº 1.098 e Rua Lopes Neto nº 390, no 28° Subdistrito - Jardim Paulista, possui a área privativa de 61,090m2 e a área comum de 60,605m2 (incluído o direito a um depósito e ao uso com auxílio de manobrista de 01 vaga de garagem indeterminada para veículo automotor, localizados nos 2º, 3º e/ou 4° subsolos), totalizando área de 121,695m2, correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 0,002430. **Consta na Av.04 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 50194478520204047000, em trâmite na 13ª Vara Federal de Curitiba/PR, foi decretada a indisponibilidade de bens de WEDER FARIA. **Consta na Av.05 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Contribuinte nº 299.016.0142-6.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP devedor inexistente na Dívida Ativa e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R$ 2.771,30 (07/05/2024). **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 1.750.000,00 (um milhão setecentos e cinquenta mil reais) para junho de 2023, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Santos, 08 de maio de 2024. Eu, diretora/diretor, conferi. **Dr. Raul Marcio Siqueira Junior-Juiz de Direito**

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

---

megaleilões — **9ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SANTOS - SP**

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação **do executado e depositário ALEXANDRE RODRIGUES NANIA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 097.852.108-04. **A Dra. Rejane Rodrigues Lage**, MM. Juíza de Direito da 9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santos/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **SICREDI COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO GRANDES LAGOS DO PARANÁ E LITORAL PAULISTA** em face de **ALEXANDRE RODRIGUES NANIA - Processo nº 1009538-48.2023.8.26.0562 – Controle nº 427/2023,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO BEM MÓVEL** - O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º e § 3º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado e, será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação. **DA VISITAÇÃO -** Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 11/06/2024 às 10:00 h** e se encerrará **dia 14/06/2024 às 10:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 14/06/2024 às 10:01 h** e se encerrará no **dia 05/07/2024 às 10:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS –** Eventuais ônus sobre o bem correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPVA e demais taxas e impostos que serão subrogados no valor da arrematação nos termos do Art.130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito nos autos, que ficará disponível do site do leiloeiro ou será enviada por e-mail. **DA REMIÇÃO** - Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM:** um veículo, marca VW, modelo FOX 1.0 GLL, placa EYO5027, ano 2011, cor Preta, renavam 00350678103, álcool/gasolina. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total R$ 367,93. (09/05/2024). O bem encontra-se na Rua Manoel Rodrigues dos Reis, 90, Vila Sonia, Praia Grande/SP, sendo nomeado depositário o executado. **Valor da Avaliação do bem: R$ 29.786,00 (vinte e nove mil setecentos e oitenta e seis reais) para novembro de 2023.** Débitos desta ação às fls.243 no valor de R$ 77.248,54 (junho/2023). Consta no site do SENATRAN restrição judiciaria desses autos e no processo 0034002-13.2010.8.26.0562 em trâmite na 2ª Vara da Fazenda de Santos/SP. Santos, 09 de maio de 2024. Eu, diretora/diretor, conferi. **Dra. Rejane Rodrigues Lage-Juíza de Direito**

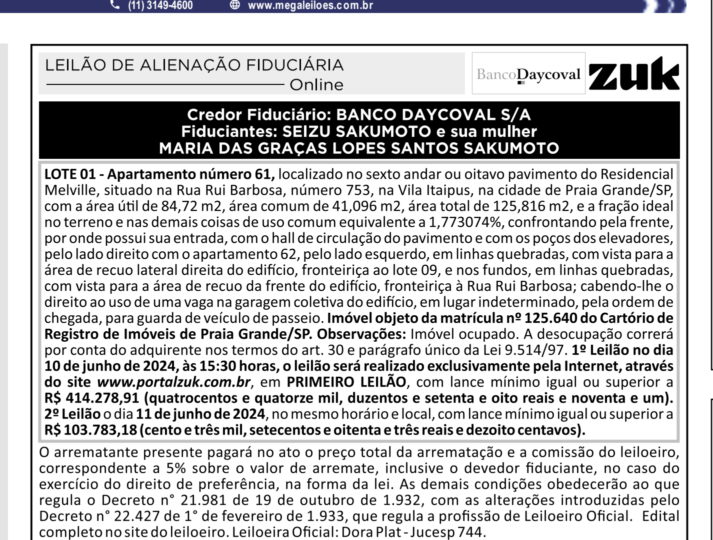
(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

---

megaleilões — **7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS - SP**

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação do executado e depositário **CARLOS ALBERTO GONÇALVES DO CARMO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 121.327.518-03. **Dr. Bruno Nascimento Troccoli,** MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Santos/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de sentença** que **SOCIEDADE VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO** move em face de **CARLOS ALBERTO GONÇALVES DO CARMO - Processo nº 0052908-17.2011.8.26.0562 - Controle nº 2076/2007**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO BEM MÓVEL** - O bem móvel será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem móvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizada por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 11/06/2024 às 10:00 h** e se encerrará **dia 14/06/2024 às 10:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 14/06/2024 às 10:01 h** e se encerrará no **dia 05/07/2024 às 10:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial. Na hipótese de incapaz não serão admitidos lances inferiores a 80% do valor da avaliação, nos termos do art. 701 do CPC. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS –** Eventuais ônus sobre o bem correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPVA e demais taxas e impostos que serão subrogados no valor da arrematação nos termos do Art.130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **DA REMIÇÃO**: Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ". **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM**: Um veículo da marca/modelo Honda/CG 125 FANES, cor roxa, Placa ESO1538, ano/Modelo: 2011/2011, renavam 00343822253. Consta no site da Secretaria da Fazenda débitos no valor total de R$ 1.034,78, e no site do Detran/SP, consta débitos de IPVA em atraso no valor total de R$ 1.034,78 (08/05/2024). **Consta às fls. 409 dos autos** que o veículo encontra-se estacionando no bloco por problemas mecânicos. **Valor da Avaliação: R$ 2.000,00 (Dois mil reais) para dezembro de 2023.** O bem encontra-se na Rua Pargo Rosa, 501 bloco 17 apartamento 14, Jardim Imperador, Santos/SP, sendo nomeado depositário o executado. Débitos desta ação no valor total de R$ 11.249,39 (abril/2024). Santos, 09 de maio de 2024. Eu, diretora/diretor, conferi.

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br



LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Online — Banco Daycoval — Zuk

Credor Fiduciário: BANCO DAYCOVAL S/A
Fiduciantes: SEIZU SAKUMOTO e sua mulher MARIA DAS GRAÇAS LOPES SANTOS SAKUMOTO

LOTE 01 - Apartamento número 61, localizado no sexto andar ou oitavo pavimento do Residencial Melville, situado na Rua Rui Barbosa, número 753, na Vila Itaipus, na cidade de Praia Grande/SP, com a área útil de 84,72 m2, área comum de 41,096 m2, área total de 125,816 m2, e a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 1,773074%, confrontando pela frente, por onde possui sua entrada, com o hall de circulação do pavimento e com os poços dos elevadores, pelo lado direito com o apartamento 62, pelo lado esquerdo, em linhas quebradas, com vista para a área de recuo lateral direita do edifício, fronteiriça ao lote 09, e nos fundos, em linhas quebradas, com vista para a área de recuo da frente do edifício, fronteiriça à Rua Rui Barbosa; cabendo-lhe o direito ao uso de uma vaga na garagem coletiva do edifício, em lugar indeterminado, pela ordem de chegada, para guarda de veículo de passeio. **Imóvel objeto da matrícula nº 125.640 do Cartório de Registro de Imóveis de Praia Grande/SP. Observações:** Imóvel ocupado. A desocupação correrá por conta do adquirente nos termos do art. 30 e parágrafo único da Lei 9.514/97. **1º Leilão no dia 10 de junho de 2024, às 15:30 horas, o leilão será realizado exclusivamente pela Internet, através do site *www.portalzuk.com.br***, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 414.278,91 (quatrocentos e quatorze mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e um). 2º Leilão** o dia **11 de junho de 2024**, no mesmo horário e local, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 103.783,18 (cento e três mil, setecentos e oitenta e três reais e dezoito centavos).**

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N.º 1.051/24 PROC. ADM. N.º 2.365/24.

Objeto: Aquisição de condicionador de ar 22.000 BTUS-220V. Prazo de recebimento das Propostas: a partir das 18 horas do dia 28/05/24 até as 9 horas do dia 10/06/24. Início e término da Sessão Pública de Disputa de Preços: das 09h15min às 15h15min do dia 10/06/24. Sites para acessar o Edital: https://www.saovicente.sp.gov.br/ e https://www.novobbmnet.com.br/. Solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: https://www.novobbmnet.com.br/. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21.

São Vicente, 28 de maio de 2024 .

MARTA APARECIDA DA CRUZ SOUSA FLORINDO
Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 10/24- PROC. ADM. N.º 3036/24.

Objeto: Aquisição de toner. Arrematante de todos os Lotes - House Print Locações Ltda., no valor total de R$ 452,80 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos). Adjudicado em 23/05/24. Homologado em 23/05/24. Just.: Art. 75, inc. II Lei Federal n.º 14.133/21.

São Vicente, 28 de maio de 2024.

MARTA APARECIDA DA CRUZ SOUSA FLORINDO
Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTANCIA BALNEARIA DE PRAIA GRANDE

Assembleia Geral Ordinária
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, o SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTANCIA BALNEARIA DE PRAIA GRANDE, na forma dos artigos 40 e 41 do Estatuto Social **CONVOCAM** os trabalhadores municipais integrantes da categoria profissional da base territorial do SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTANCIA BALNEARIA DE PRAIA GRANDE associados, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, nas dependências do Sindicato sito à Rua: Sergio Paulo Freddi, nº820/824, Praia Grande/SP, no dia 03 de junho de 2024 ás 08h: 00min em primeira convocação ou às 09h: 00min em segunda convocação com qualquer número de trabalhadores presentes, para tratar da seguinte ORDEM DO DIA:

a) Leitura, discussão, deliberação e aprovação ou não do balanço Patrimonial do exercício de 2023, com o respectivo parecer do Conselho Fiscal.

Praia Grande, 25 de Maio de 2024.

ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA
Presidente

Publicidade Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 1.050/24 – PROC. ADM. N.º 3.890/24.

Objeto: Aquisição de kit de proteção e patinete. Arrematante dos Lotes 1 e 2 – Freitas Arquitetura E Construção Ltda., no valor total de R$ 15.895,00 (quinze mil, oitocentos e noventa e cinco reais). Adjudicado em 23/05/24. Homologado em 23/05/24. Just.: art. 75, inc. II, Lei Federal n.º 14.133/21.

São Vicente, 28 de maio de 2024.

MARTA APARECIDA DA CRUZ SOUSA FLORINDO
Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 1.053/24 - PROC. ADM. N.º 2.125/24.

Objeto: Aquisição de material de áudio, foto e vídeo. Arrematante do Lote Único – BCG Comercio e Serviço Ltda. – CNPJ 43.886.847/0001-28, no valor total de R$ 9.015,54 (nove mil e quinze reais e cinquenta e quatro centavos). Adjudicado em 21/05/24. Homologado em 21/05/24. Just.: Art. 75 , inc. II Lei Federal n.º 14.133/21.

São Vicente, 28 de maio de 2024.

MARTA APARECIDA DA CRUZ SOUSA FLORINDO
Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

7ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SANTOS - SP

ERRATA DO EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO DOS BENS IMÓVEIS expedida nos autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RIO II** em face de **ANGELICA MACHADO LOPES E OUTRO - Processo nº 1029991-06.2019.8.26.0562 – Controle nº 1280/2019,** o Leiloeiro Oficial Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, vem por meio desta, retificar o edital de leilão publicado no Jornal Diário do Litoral em 21/05/2024, para constar intimação **dos executados e depositário (herdeiros de ILDEFONSO LOPES), espólio de ANGELICA MACHADO LOPES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.978.008-07; **na pessoa de seu representante; e SERGIO LOPES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.202.638-49; **bem como sua mulher NEIVA TERESINHA AGNOLETTO LOPES; do promitente vendedor ANTONIO CABEZA SASTRE;** e **do interessado CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RIO II**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.329.702/0001-01.

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001265-98.2021.8.26.0223. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Guarujá, Estado de São Paulo, Dr(a). Ricardo Fernandes Pimenta Justo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FRANCISCO ANTONIO MARCOS RODRIGUES, RG 37.472.321-7, CPF 08751015854, com endereço à Rua Cassio Martins Vilaca, 83, Perdizes, CEP 01249-000, São Paulo-SP, condômino proprietário do apto 222 do condomínio autor, que lhe foi proposta uma Ação de Procedimento Comum por parte de CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FOUR SEASONS RESIDENCE SERVICE, para cobrança de R$ 1.615,12 (31/01/2021), referente as multas por infração da Convenção do Condomínio e do Regulamento Interno do Condomínio. Encontrando-se o réu em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para que no prazo de 15 dias, contados após o decurso de 30 dias supra, apresente resposta, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados na petição inicial, sendo nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarujá, aos 22 de maio de 2024.

CTAESP – COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS DO ESTADO DESÃO PAULO
CNPJ 07.888.186/0001-06

Edital de Convocação de Assembleia Geral

CTAESP – Cooperativa dos Transportadores Autônomos, convoca todos os seus cooperados para a Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 27 de junho de 2024, na sede da Cooperativa localizada na Rua Valdomiro Macário, nº 579 – sala 08, Jardim Conceiçãozinha, Guarujá, em primeira convocação às 8 horas e 30 minutos, em segunda convocação às 9 horas e 30 minutos e em terceira convocação às 10 horas e 30 minutos, conforme previsão estatutária, em especial o Capítulo V, artigos 22 e seguintes, para deliberar as seguintes ordens do dia: 1. Leitura do edital de convocação para realização da Assembleia; 2. Leitura e aprovação da ATA da Assembleia Geral anterior; 3. Prestação de Contas e leitura do Parecer do Conselho Fiscal sobre as contas do Balanço Financeiro e Patrimonial dos exercícios de 2022 a 2023, na forma do artigo 27 do diploma estatutário vigente; 4. Discussão e Aprovação da Gestão Diretiva, do Balanço Financeiro e Patrimonial de 2022 a 2023 e Previsão Orçamentária para o Exercício de 2024 e 2025; 5.Eleição e Posse dos componentes da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho de Ética, na forma estatutária; 6. Assuntos Gerais.

Guarujá, 27 de maio de 2024.
Gilberto Benzi
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N.º 1.066/24 PROC. ADM. N.º 4.922/24.

Objeto: Aquisição de piso tátil direcional, piso tátil alerta, cola de contato e instalação conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas. Prazo de recebimento das Propostas: a partir das 10 horas do dia 29/05/24 até as 7h30min do dia 05/06/24. Início e término da Sessão Pública de Disputa de Preços: das 08h30m as 14h30m do dia 05/06/24. Sites para acessar o Edital: https://www.saovicente.sp.gov.br/ e https://www.novobbmnet.com.br/. Solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: https://www.novobbmnet.com.br/. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21.

São Vicente, 28 de maio de 2024.

MARTA APARECIDA DA CRUZ SOUSA FLORINDO
Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/24 – PROC. ADM. N.º 4.765/24.

Objeto: Registro de Preços de materiais de enfermagem utilizados em atendimento aos munícipes nas Unidades de Saúde de Atenção Primária à Saúde, Especializada, Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência e Vigilância em Saúde, da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, com fornecimento de uma (1) incubadora compatível com o produto para o Lote 25, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Recebimento das Propostas: até às 9 horas do dia 13/06/24. Abertura das Propostas: às 09h30min do dia 13/06/24. Inicio da Sessão de Disputa: às 10 horas do dia 13/06/24. Informações: Telefone: (13) 3569-5710. E-mail: compras@saudesaovicente.sp.gov.br, sesasvcompras@yahoo.com.br. Site para acessar o Edital e a Disputa: www.novobbmnet.com.br.

São Vicente, 28 de maio de 2024.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N.º 1.052/24 PROC. ADM. N.º 4.456/24

Objeto: Aquisição de Refrigeradores. Prazo de recebimento das Propostas: a partir das 16h30min do dia 29/05/24 até as 07h59min do dia 06/06/24. Início e término da Sessão Pública de Disputa de Preços: das 8 às 14 horas do dia 06/06/24. Sites para acessar o Edital: https://www.saovicente.sp.gov.br/ e https://www.novobbmnet.com.br/. Solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: https://www.novobbmnet.com.br/. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21.

São Vicente, 28 de maio de 2024.

MARTA APARECIDA DA CRUZ SOUSA FLORINDO
Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 14/24. Edital n.º 14/24. PROC. ADM. N.º 2.372/24.

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a aquisição Filtros para Leucócitos destinados à Agência Transfusional, para atender a demanda de pacientes do Hospital do Vicentino, localizado na Rua Minas Gerais, n.º 19, Vila São Jorge, São Vicente/SP, CEP 11310-421 e Hospital Dr. Olavo Hourneaux de Moura, localizado na Rua Alfredo Chammas, s/n, Humaitá, São Vicente/SP, CEP 11.349-000, da Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no termo de referência, pelo período de 12 (doze) meses. Recebimento das Propostas: Até as 9 horas do dia 12/06/24. Abertura das Propostas: Às 09h15min horas do dia 12/06/24. Início da Sessão de Disputa: Às 10 horas do dia 12/06/24. Informações Telefone: (13) 3569-5710. E-mail: sesasvcompras@yahoo.com.br ou compras@saudesaovicente.sp.gov.br Site para acessar a disputa: www.novabbmnet.com.br.

São Vicente, 28 de maio de 2024.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N.º 1.069/24 PROC. ADM. N.º 3.498/24.

Objeto: aquisição de 2 bebedouros para atendimento da Secretaria de Bem Estar Animal – SEBEM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas. Prazo de recebimento das Propostas: a partir das 10 horas do dia 29/05/24 até as 18 horas do dia 05/06/24. Início e término da Sessão Pública de Disputa de Preços: das 08h30min às 14h30min do dia 06/06/24. Sites para acessar o Edital: https://www.saovicente.sp.gov.br/ e https://www.novobbmnet.com.br/. Solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: https://www.novobbmnet.com.br/. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21.

São Vicente, 28 de maio de 2024.

MARTA APARECIDA DA CRUZ SOUSA FLORINDO
Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 03 – AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 05/21.

Termo de Colaboração – Prestação de Serviço de Proteção Especial Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente. Proc. Adm.: 17.529/21. Partes: Prefeitura de São Vicente e Casa Crescer e Brilhar. Objeto: Termo de Colaboração – Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes. Vigência: 23/05/24 Á 24/03/25. Assinaturas: Pela Prefeitura de São Vicente, O Prefeito Kayo Amado e o Secretário Adjunto de Desenvolvimento Social: João Guilherme Pereira Instituição, Anguair Gomes dos Santos – Presidente, em 01/03/23 à 28/02/26.

São Vicente, 23 de maio de 2024.

JOÃO GUILHERME PEREIRA
Secretário Adjunto Desenvolvimento Social

EXTRAVIO DE DOCUMENTO

NOME: William Soares dos Santos
REFERENTE (ANÚNCIO) perda do Cartão ValeCard.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N.º 1.056/24 – PROC. ADM. N.º 3.552/24. Objeto: Confecção e fornecimento de coletes de identificação para a Defesa Civil. Onde se lê: "PERÍODO DE PROPOSTAS: Das 16 horas e 00 minutos, do dia 21 de maio de 2024 até as 08 horas e 00 minutos, do dia 27 de maio de 2024.", leia-se: "PERÍODO DE PROPOSTAS: Das 16 horas e 00 minutos, do dia 28 de maio de 2024 até as 08 horas e 00 minutos, do dia 05 de junho de 2024.". Onde se lê: "PERÍODO DE LANCES: Das 08 horas e 05 minutos, do dia 27 de maio de 2024 até as 14 horas e 05 minutos, do dia 22 de maio de 2024.", leia-se: "PERÍODO DE LANCES: Das 08 horas e 05 minutos, do dia 05 de junho de 2024 até as 14 horas e 05 minutos, do dia 05 de junho de 2024.". Sites para acessar o Edital: https://www.saovicente.sp.gov.br/ e https://www.novobbmnet.com.br/. As demais condições permanecem inalteradas.

São Vicente, 28 de maio de 2024.

MARTA APARECIDA DA CRUZ SOUSA FLORINDO
Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 1029/24 - PROC. ADM. N.º 4.459/24.

Objeto: Aquisição de Fita Zebrada. Arrematante do Lote Único – Sabrina M. D. Vicente Comércio e Serviços – CNPJ n.º 46.660.628/0001-14, no valor total de R$14.985,00 (catorze mil, novecentos e oitenta e cinco reais). Adjudicado em 20/05/24 – Homologado em 20/05/24. Just.: Art. 75, inc. II Lei Federal n.º 14.133/21.

São Vicente, 28 de maio de 2024.

MARTA APARECIDA DA CRUZ SOUSA FLORINDO
Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 18/24 – PROC. ADM. N.º 5.490/24.

Objeto: Registro de preço para aquisição de projetos literários para a Educação Infantil, correspondente às crianças de 0 a 5 anos de idade; para o Ensino Fundamental Anos Iniciais, correspondente às crianças do 1º ao 5º ano; para o Ensino Fundamental Anos Finais, correspondente às crianças do 6º ao 9º ano, e respectiva formação a eles associados para atender os educadores (professores e coordenadores) da Rede Municipal de Ensino da Secretaria da Educação de São Vicente - SEDUC, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. Recebimento das Propostas: a partir do dia 28/05/24 após às 16 horas, até as 08h59min do dia 13/06/24. Abertura das Propostas: às 9 horas do dia 13/06/24. Início da Sessão Pública de Disputa de Preços: a partir das 9h01min do dia 13/06/24, após a avaliação das propostas pelo Pregoeiro. Sites para acessar o Edital: https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/141 e www.novobbmnet.com.br. Para solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: www.novobbmnet.com.br. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21.

São Vicente, 28 de maio de 2024.

MARTA APARECIDA DA CRUZ SOUSA FLORINDO
Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 1.048/24 - PROC. ADM. N.º 4458/24.

Objeto: Aquisição de aparelho telefônico. Arrematante do Lote Único – Ricardo Afonso Teixeira Scarelli-ME – CNPJ n.º 18.579.290/0001-35, no valor total de R$ 444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro reais). Adjudicado em 20/05/24. Homologado em 20/05/24. Just.: Art. 75, inc. II Lei Federal n.º 14.133/21.

São Vicente, 28 de maio de 2024.

MARTA APARECIDA DA CRUZ SOUSA FLORINDO
Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

REMARCAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO n.º. 1047/2024 – PROC. ADM. N.º 13.634/24.

Objeto: Aquisição de medicação oncológica não padronizada, para atendimento de demanda judicial, da Diretoria de Assistência Farmacêutica e Almoxarifado, da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente. Tornamos público a quem possa interessar que a Dispensa Eletrônica n.º 1047/24 foi REMARCADA devido a anterior ter resultado em FRACASSADO com as seguintes datas: Prazo de recebimento das Propostas: a partir das 8 horas do dia 29/05/2024 até as 17 horas do dia 04/06/24. Início e término da Sessão Pública de disputa de preços: das 10 às 16 horas do dia 05/06/24. Sites para acessar o Edital: https://www.saovicente.sp.gov.br/ e https://www.novobbmnet.com.br/. Solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: https://www.novobbmnet.com.br/. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21 –

São Vicente, 28 de maio de 2024.

CLAYTON PELIKIAN
Diretor de Licitações da Secretaria de Saúde de São Vicente


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

ERRATA – DISPENSA ELETRÔNICA N.º 1.049/24

REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO DIA 24 DE MAIO DE 2024 DA DISPENSA ELETRÔNICA N.º 1.049/24. Onde se lê: “Prazo de recebimento das Propostas: a partir das 10 horas do dia 24/05/24 até as 17 horas do dia 28/05/24”; leia-se:. “Prazo de recebimento das Propostas: a partir das 11h30min do dia 24/05/24 até as 17 horas do dia 28/05/24” e onde se lê: “Início e término da Sessão Pública de Disputa de Preços: das 08h30min às 14h30min do dia 29/05/24”, leia-se: “Início e término da Sessão Pública de Disputa de Preços: das 11h30min às 17h30min do dia 29/05/24”.

São Vicente, 28 de maio de 2024.

AMÉLIA CASSIS MANTOVANI E NOGUEIRA
Pregoeira

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001750-64.2022.8.26.0223. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Guarujá, Estado de São Paulo, Dr(a). Gladis Naira Cuvero, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MILTON BONANI, CPF 010.568.678-68, e s/m IRACEMA ROCHAEL DE MELLO BONANI, e ANTONIO BONONI, CPF 062.400.468-68, bem como seus herdeiros e/ou sucessores, que PEDRO NEVES MARX E OUTROS ajuizaram AÇÃO DE USUCAPIÃO, visando a titularidade dos imóveis individualizados nas transcrições anexas aos autos, referentes aos lotes nº 33 e 34 da quadra J do loteamento denominado Jardim Santa Maria, Rua Luiz Vaz de Camões, 181, Guarujá/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias, contestarem a ação, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados na petição inicial, sendo nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarujá, aos 26 de abril de 2024.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 1.037/24 - PROC. ADM. N.º 3.311/24.

Objeto: Aquisição de Recarga de GLP 13 e 45 kg . Arrematante dos Lotes 1 e 2 – S B Comércio de Gas Ltda. CNPJ n.º 19.410.028/0001-25, no valor total de R$ 9.520,00 (nove mil, quinhentos e vinte reais). Adjudicado em 20/05/24. Homologado em 20/05/24. Just.: Art. 75, inc. II Lei Federal n.º 14.133/21.

São Vicente, 28 de maio de 2024.

MARTA APARECIDA DA CRUZ SOUSA FLORINDO
Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

5ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Vicente/SP Edital de Leilão Eletrônico e Intimação dos Executados Arlete de Abreu de Souza e Silva (CPF desconhecido), Ricardo de Abreu Souza e Silva (CPF 065.586.738-43), Daiana de Abreu Souza e Silva (CPF desconhecido) e Claudinei de Abreu Souza e Silva (CPF desconhecido), nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial requerida por Helio de Oliveira Souza Júnior. Processo nº 4000938-49.2013.8.26.0590. O Dr. Otávio Augusto Teixeira Santos, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Vicente/SP, na forma da Lei. Faz Saber, aos que o presente Edital vir ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: Do Leilão – O 1º Leilão terá início no dia 09/07/24, às 15h00 e se encerrará no dia 12/07/24 às 15h00. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início do 1º Leilão, o 2º Leilão seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se no dia 12/07/24, às 15h01 e se encerrará no dia 01/08/24, às 15h00. Do Condutor do Leilão – O leilão será conduzido pela Leiloeira Oficial Sra. Mariangela Bellissimo Uebara, matriculada na JUCESP sob nº 893, e será realizada por meio eletrônico através da empresa DESTAK LEILÕES no site www.destakleiloes.com.br. Do Valor – No 1ª Leilão o valor mínimo para a venda do bem apregoado será o valor atualizado da avaliação judicial. No 2ª Leilão o valor para a venda corresponderá a no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor atualizado da avaliação judicial, conforme o art. 891, § único do CPC.Do Pagamento do lance ofertado (à vista e parcelado) – O pagamento deverá ser feito à vista, em até 24 horas após o término do leilão, ou através de proposta de parcelamento, de acordo com o artigo 895 do CPC, ressaltando que conforme o § 7°do mesmo dispositivo, prevalecerá o lance à vista. A proposta de parcelamento deverá ser realizada considerando entrada mínima de 25% do valor do lance, e o saldo remanescente em até 30 parcelas indicando o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. Da Comissão – A comissão devida à leiloeira será paga à vista pelo arrematante no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço, conforme artigo 7º da Resolução 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça. Dos Lances – Os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do site www.destakleiloes.com.br. Da Desistência – Após a oferta de lance, fica vedada a desistência da arrematação sem a justa causa descrita no art. 903 §5º do CPC, sendo o ato considerado Fraude à Arrematação, passível de reparação de danos na esfera cível conforme arts. 186 e 927 do Código Civil, ficando ainda sujeito às penalidades na esfera criminal conforme art. 358 do Código Penal. Na ocasião de não pagamento do lance ofertado e/ou da comissão da leiloeira o licitante ficará obrigado ao pagamento da comissão devida no importe de 5% sobre o valor ofertado a favor da leiloeira, além de multa e bloqueio de cadastro. Nesta hipótese ficará autorizada a aprovação dos lanços imediatamente anteriores, desde que dentro das regras estabelecidas neste edital, que serão submetidos ao Juízo. Dos Débitos – Eventuais débitos pendentes sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, com exceção do previsto no artigo 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional, e exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza propter rem), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. Do Cancelamento do Leilão – Nos casos de cancelamento do leilão após a publicação do edital, em razão de acordo entre as partes ou remição da dívida, ficam os executados obrigados a pagar os custos da leiloeira, a título de ressarcimento, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo ou do valor remido. Nos casos de desistência da ação ou adjudicação do bem, aquele que deu causa ao cancelamento ou a adjudicação deverá arcar com os custos da leiloeira, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor atualizado da avaliação, nos termos do artigo 7º, §3º, da Resolução nº 236/2016 do CNJ. A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável, no Provimento CSM 1625/09 e o caput do artigo 335 do Código Penal. Bem – Direitos sobre o contrato de compra e venda do terreno que mede 25,00m de frente por 40,00m da frente aos fundos, no lugar denominado “Jardim 3 Estrelas”, São Vicente, e que recebe o nº 16 da Avenida Dr. Alcides de Araújo, possuindo uma casa em alvenaria, contendo dois quartos, sala, cozinha e banheiro e mais uma pequena plantação de banana. Imóvel não possui registro no Cartório de Registro de Imóveis local. Segundo laudo de avaliação o imóvel está localizado à Avenida Alcides de Araujo, s/nº, Vila Hípica – São Vicente/SP. Sobre o terreno encontra-se uma residência em alvenaria com cerca de 50,00m² em área toda cercada por muros e com portão. Ônus – Nada consta. Avaliação – (março/2021) – R$173.000,00 que atualizada até abril/2024 perfaz R$210.371,08. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial. O imóvel será vendido em caráter ad corpus e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para alienação judicial eletrônica. Ficam os Executados e demais credores intimados por meio de seu(s) advogado(s) ou, se não tiver(em) procurador(es) constituído(s) nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo. Se o(s) executado(s) for(em) revel(éis) e não tiver(em) advogado(s) constituído(s), não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele(s) encontrado(s) no(s) endereço(s) constante(s) do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão, nos termos do art. 889 do CPC. Não constam nos autos recursos pendentes de julgamento. Nada mais. São Vicente, 30/04/2024. Otávio Augusto Teixeira Santos Juiz de Direito K-28/05

7ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santos/SP Edital de Leilão Eletrônico e Intimação do Executado Gladstone Gmachl (CPF 173.444.761-34), bem como da titular de domínio Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores da Companhia Siderúrgica Paulista – COSIPA (CNPJ 60.961.927/0001-10), nos autos da Ação de Extinção de Condomínio em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Cristina Couto Gmachl. Processo nº 0004247-89.2020.8.26.0562. A Dra. Simone Curado Ferreira Oliveira, Juíza de Direito da 7ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santos/SP, na forma da Lei. Faz Saber, aos que o presente Edital vir ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: Do Leilão – O 1º Leilão terá início no dia 09/08/24, às 15h00 e se encerrará no dia 12/08/24 às 15h00. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início do 1º Leilão, o 2º Leilão seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se no dia 12/08/24, às 15h01 e se encerrará no dia 02/09/24, às 15h00. Do Condutor do Leilão – O leilão será conduzido pela Leiloeira Oficial Sra. Mariangela Bellissimo Uebara, matriculada na JUCESP sob nº 893, e será realizada por meio eletrônico através da empresa DESTAK LEILÕES no site www.destakleiloes.com.br. Do Valor – No 1ª Leilão o valor mínimo para a venda do bem apregoado será o valor atualizado da avaliação judicial. No 2ª Leilão o valor para a venda corresponderá a no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor atualizado da avaliação judicial, conforme o art. 891, § único do CPC. Do Pagamento do lance ofertado (à vista e parcelado) – O pagamento deverá ser feito à vista, em até 24 horas após o término do leilão, ou através de proposta de parcelamento, de acordo com o artigo 895 do CPC, ressaltando que conforme o § 7°do mesmo dispositivo, prevalecerá o lance à vista. A proposta de parcelamento deverá ser realizada considerando entrada mínima de 25% do valor do lance, e o saldo remanescente em até 30 parcelas indicando o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. Da Comissão – A comissão devida à leiloeira será paga à vista pelo arrematante no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço, conforme artigo 7º da Resolução 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça. Dos Lances – Os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do site www.destakleiloes.com.br. Da Desistência – Após a oferta de lance, fica vedada a desistência da arrematação sem a justa causa descrita no art. 903 §5º do CPC, sendo o ato considerado Fraude à Arrematação, passível de reparação de danos na esfera cível conforme arts. 186 e 927 do Código Civil, ficando ainda sujeito às penalidades na esfera criminal conforme art. 358 do Código Penal. Na ocasião de não pagamento do lance ofertado e/ou da comissão da leiloeira o licitante ficará obrigado ao pagamento da comissão devida no importe de 5% sobre o valor ofertado a favor da leiloeira, além de multa e bloqueio de cadastro. Nesta hipótese ficará autorizada a aprovação dos lanços imediatamente anteriores, desde que dentro das regras estabelecidas neste edital, que serão submetidos ao Juízo. Da Preferência Legal – O(s) coproprietário(s) do bem tem direito de preferência, nos termos dos arts. 843, parágrafo primeiro, e 889, II, do Novo CPC. Dos Débitos – Eventuais débitos pendentes sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, com exceção do previsto no artigo 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional. Do Cancelamento do Leilão – Nos casos de cancelamento do leilão após a publicação do edital, em razão de acordo entre as partes ou remição da dívida, ficam os executados obrigados a pagar os custos da leiloeira, à título de ressarcimento, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo ou do valor remido. Nos casos de desistência da ação ou adjudicação do bem, aquele que deu causa ao cancelamento ou a adjudicação deverá arcar com os custos da leiloeira, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor atualizado da avaliação, nos termos do artigo 7º, §3º, da Resolução nº 236/2016 do CNJ. A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável, no Provimento CSM 1625/09 e o caput do artigo 335 do Código Penal. Bem – Direitos possessórios sobre a Casa 2 do Bloco 1 com 120,74m² de área total constituída sobre uma área de terreno, denominada Gleba nº V, destacada de área maior, localizada, no sítio São Jorge, no perímetro urbano desta Comarca, com as seguinte descrição: Partindo-se do ponto A na divisa com as Glebas “II” e “IV”, daí, segue em linha curva paralelamente ao canal (13,00m), numa extensão de aproximadamente 144,00m até atingir o ponto M, situado no eixo do alinhamento Sul da Rua Treze da Vila São Jorge, atual Rua Engenheiro Gercino Hugo Caparelli, numa extensão de 74,88m até atingir o marco B, daí deflete à esquerda em ângulo reto, segue em linha reta numa extensão de 173,20m até atingir o marco C, daí, deflete à esquerda em ângulo agudo, numa extensão de aproximadamente 70,00m até o ponto G, daí, defletindo à esquerda, numa extensão aproximadamente de 40,00m até encontrar o ponto A, onde teve início esse perímetro, encerrando essa gleba uma área de 10.114,61m² sendo 292,14m² correspondentes a terrenos alodiais e 9.822,47m² correspondentes à terrenos de marinha; confrontando: do ponto A ao ponto M, confronta-se com a gleba “IV”; do ponto M ao marco B, confronta-se com Praça Albertino Moreira; do marco B ao marco C, confronta-se com a Cooperativa Habitacional de Vicente de Carvalho; do marco C ao ponto A, passando pelo ponto G, confronta-se com a Gleba “II”. Imóvel parte da matricula 35.255 do 1º CRI de Santos/SP com Inscrição Municipal sob o nº 41.043.001.002 em área maior. Segundo laudo de avaliação o imóvel está localizado à Rua Alan Ciber Pinto, nº 1, Casa 2 da Quadra 2, Vila São Jorge – Santos/SP. Trata-se de prédio residencial de dois pavimentos geminado de ambos os lados composto por sala, cozinha, área de serviço e lavabo no pavimento térreo e três dormitórios e banheiro social no pavimento superior. Ônus – Imóvel não possui individualização de matricula e Inscrição Municipal conforme informação prestada pela titular de domínio às fls. 25/26 do processo principal. Avaliação – (outubro/2019) – R$206.000,00 que atualizada até maio/2024 perfaz R$272.862,09. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial. O imóvel será vendido em caráter ad corpus e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para alienação judicial eletrônica. Ficam o Executado, a titular de domínio e demais credores intimados por meio de seu(s) advogado(s) ou, se não tiver(em) procurador(es) constituído(s) nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo. Se o(s) executado(s) for(em) revel(éis) e não tiver(em) advogado(s) constituído(s), não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele(s) encontrado(s) no(s) endereço(s) constante(s) do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão, nos termos do art. 889 do CPC. Não constam nos autos recursos pendentes de julgamento. Nada mais. Santos, 23/05/2024. Simone Curado Ferreira Oliveira Juíza de Direito K-28/05


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

REMARCAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N.º. 1034/2024 – PROC. ADM. N.º 4.189/24.

Objeto: Objeto: aquisição de reagentes/insumos para o programa estadual “PRÓAGUA” para atender as demandas da Coordenação de Vigilância Sanitária – COVISA da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente. Tornamos público a quem possa interessar que a Dispensa Eletrônica n.º 1034/24 foi REMARCADA devido a anterior ter resultado em FRACASSADA com as seguintes datas: Prazo de recebimento das Propostas: a partir das 8 horas do dia 29/05/24 até as 17 horas do dia 04/06/24. Início e término da Sessão Pública de Disputa de Preços: das 10 às 16 horas do dia 05/06/24. Sites para acessar o Edital: https://www.saovicente.sp.gov.br/ e https://www.novobbmnet.com.br/. Solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: https://www.novobbmnet.com.br/. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21.

São Vicente, 28 de maio de 2024.

CLAYTON PELIKIAN
Diretor de Licitações da Secretaria de Saúde de São Vicente


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

ERRATA – DISPENSA ELETRÔNICA n.º 1032/24.

REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO DIA 24 DE MAIO DE 2024 DA DISPENSA ELETRÔNICA N.º 1.032/24. Onde se lê: “Prazo de recebimento das Propostas: a partir das 10 horas do dia 24/05/24 até as 17 horas do dia 28/05/24”, leia-se: “Prazo de recebimento das Propostas: a partir das 11h30min do dia 24/05/24 até as 17 horas do dia 28/05/24” e onde se lê: “Início e término da Sessão Pública de Disputa de Preços: das 08h30min às 14h30min do dia 29/05/24”, leia-se: “Início e término da Sessão Pública de Disputa de Preços: das 11h30min às 17h30min do dia 29/05/24”.

São Vicente, 28 de maio de 2024.

AMÉLIA CASSIS MANTOVANI E NOGUEIRA
Pregoeira


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

EXTRATO TERMO ADITIVO N.º 03 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 06/21.

Termo de Colaboração – Prestação de Serviço de Proteção Especial Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente. Proc. Adm.: 17.529/21. Partes: Prefeitura de São Vicente e LAM– Lar de Acolhimento de Meninos e Meninas. Objeto: Termo de Colaboração – Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes. Vigência: 23/05/23 Á 24/03/25. Assinaturas: Pela Prefeitura de São Vicente, O Prefeito Kayo Amado e o Secretário Adjunto de Desenvolvimento Social: João Guilherme Pereira e pela Instituição, Lucélia Bello Djrdjrjan– Presidente, em 22/06/23 a 22/06/25.

São Vicente, 23 de maio de 2024.

JOÃO GUILHERME PEREIRA
Secretário Adjunto Desenvolvimento Social


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N.º 1.073/24 – PROC. ADM. N.º 5.346/24.

A aquisição de medicamentos que resultaram desertos nos últimos pregões de Registro de Preços, para atender demandas de ações judiciais, da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 6 (seis) meses. Prazo de recebimento das Propostas: a partir das 8 horas do dia 29/05/24 até as 17 horas do dia 04/06/24. Início e término da Sessão Pública de Disputa de Preços: das 10 às 16 horas do dia 05/06/24. Sites para acessar o Edital: https://www.saovicente.sp.gov.br/ e https://www.novobbmnet.com.br/. Solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: https://www.novobbmnet.com.br/. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21.

São Vicente, 28 de maio de 2024.

CLAYTON PELIKIAN
Diretor de Licitações da Secretaria de Saúde de São Vicente

EM SÃO PAULO. Prefeitos de cidades atendidas aprovaram o contrato; 305 municípios e entidades participaram da votação

Sabesp assina contrato com grupo de cidades

A Sabesp (Companhia de Saneamento Básico de São Paulo) anunciou nesta segunda-feira que assinou contrato de concessão com a URAE-1 (Unidade Regional de Serviços de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário Sudeste), que tem por objeto a prestação de serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário aos municípios integrantes da entidade, criada no âmbito do marco do saneamento e no contexto de privatização da companhia.

A empresa afirmou que o contrato, de 92 páginas, "tem sua eficácia condicionada à conclusão do processo de desestatização", algo que pode ocorrer entre junho e agosto, após oferta de ações.

O grupo URAE-1 foi criado em 2021 a partir de um projeto de lei apresentado pelo então governador, João Dória (PSDB), e reúne todos os municípios atendidos pela Sabesp.

Alguns municípios não compareceram à reunião, já que a Sabesp tem contrato com 375 cidades e, destas, 372 integram o grupo de prefeitos que se reuniram

Nesse modelo, os municípios que utilizam as mesmas fontes de água e sistemas de saneamento formam blocos regionais e decidem, em conjunto, ações relacionadas ao tema. O estado de SP tem quatro URAEs.

Em reunião que durou menos de duas horas na última segunda-feira (20), os prefeitos de cidades atendidas pela Sabesp aprovaram o contrato, que tem como um dos principais pontos a prorrogação da concessão até 2060. Foi a última etapa política do processo de desestatização da companhia.

Ao todo, 305 municípios e entidades civis participaram da votação, sendo que 18 foram contrários à aprovação do contrato e 287 favoráveis. Entre os municípios contrários, estão São José dos Campos, Franco da Rocha, Glicério, Ilhabela, Itapeva e Mauá.



THIAGO NEME/GAZETA DE S.PAULO

Empresa disse que o contrato 'tem sua eficácia condicionada à conclusão do processo de desestatização'

Alguns municípios não compareceram à reunião, já que a Sabesp tem contrato com 375 cidades e, destas, 372 integram o grupo de prefeitos que se reuniram nesta segunda.

Como entidades de sociedade civil, municípios e o governo do estado têm pesos diferentes na votação, o novo contrato unificado foi aprovado por 89,9% dos votos. O voto do Executivo estadual vale 37%, o da capital paulista, 19%, o da sociedade civil, 6% e o dos demais municípios, 38% -nesse formato, portanto, uma eventual aliança entre o governo de SP e a prefeitura da capital já garante a maioria dos votos.

Independentemente de quais prefeitos foram contrários à assinatura do contrato, com a aprovação, todos os municípios que fazem parte do grupo deverão continuar sendo atendidos pela Sabesp até 2060. Com isso, os atuais contratos entre os municípios e a companhia serão encerrados após a venda das ações da empresa, e o acordo passará a valer logo em seguida -não será necessário, portanto, um contrato para cada cidade, como é feito hoje.

Agora, a venda da Sabesp precisa ser discutida no conselho do Programa de Parcerias de Investimentos do Estado de São Paulo, ligado ao governo do Estado. **(FP)**

Entrega de linha do metrô pode atrasar mais três anos

Dificuldades geológicas podem atrasar a entrega das estações da linha 6-laranja

Dificuldades geológicas na obra da linha 6-laranja do metrô, que ligará a zona norte à região central de SP, podem atrasar em 1.096 dias, ou seja, mais de três anos, a entrega das estações do novo ramal.

O prazo consta em um relatório de administração publicado em março pela concessionária Linha Uni, responsável pela obra e gestão do novo ramal metroviário em uma PPP com o governo do Estado.

"A obra está sendo impactada em seu cronograma com os atrasos na construção de algumas estações, devido a problemas encontrados durante a sua construção, que não foram previstos nos estudos de geologia durante os levantamentos prévios executados para a preparação do edital de licitação", afirma o documento.

Se todo o prazo for utilizado, a linha será entregue em 2028, três anos depois do previsto de quando a Linha Uni, que tem a espanhola Acciona à frente, iniciou os trabalhos em outubro de 2020.

O projeto do ramal metroviário atravessou os governos do PSDB de José Serra, Geraldo Alckmin, João Doria e Rodrigo Garcia, até o possível novo atraso chegar à gestão Tarcísio de Freitas (Republicanos).

Prometida para começar em 2010, a obra sofreu uma série adiamentos e efetivamente teve início em 2015, com previsão de entrega em cinco anos. Porém, a construção acabou paralisada em 2016, sendo retomada em 2020 com a atual concessionária.

Houve ainda a interrupção inesperada de sete meses em parte dos trabalhos, quando uma cratera afundou o asfalto na marginal Tietê, em fevereiro de 2022, por causa do rompimento de uma tubulação de esgoto, que também inundou a tuneladora, conhecida como tatuzão. **(Fábio Pescarini-FP)**



CIETE SILVÉRIO/GOVERNO DO ESTADO

Prometida para iniciar em 2010, obra sofreu série de adiamentos

Marçal faz mistério sobre vice em SP

O empresário Pablo Marçal (PRTB) anunciou a sua pré-candidatura à Prefeitura de São Paulo na última sexta-feira (24), mas manteve mistério sobre quem será o seu vice. Segundo a equipe de Marçal, o anúncio será feito "após criteriosa análise".

"Com o compromisso de transparência e responsabilidade, comunicamos que o anúncio do candidato à vice-prefeitura será feito após criteriosa análise e no momento oportuno, garantindo assim a escolha mais alinhada aos interesses dos cidadãos paulistanos", explicou em nota assinada pelo empresário e por Leonardo Avalanche, presidente nacional do PRTB.

A nota, enviada à *Gazeta*, também informou que há diálogos com forças políticas da Capital "visando o fortalecimento da governança e a consolidação de projetos futuros para a cidade de São Paulo".

Marçal foi oficializado como pré-candidato à prefeitura na última sexta, em evento liderado por Avalanche. O empresário também foi nomeado presidente de honra do partido "em razão dos relevantes serviços que tem prestado à nação".

Pelas redes sociais, Marçal destacou quais seriam suas prioridades caso seja eleito para o cargo. Entre elas estão "envolver toda a sociedade para a maior escalada de mentalidade já vista em um povo" e "investir pesado em infraestrutura". **(Bruno Hoffmann)**

Caetano e Portinari 'se unem' na Vila Mariana pelo café

Poucas coisas definem tão bem o DNA dos paulistas quanto a chuva fina que inspirou Caetano Veloso e "os novos baianos" que "passeiam na tua garoa". O café também está no nosso genoma, tanto que influenciou Cândido Portinari em sua obra-prima, "O Lavrador", em óleo sobre tela. E essa gênese que forjou a civilização paulista ficou evidente na abertura oficial da colheita do grão, que reuniu famílias no maior cafezal urbano do mundo. Localizada a apenas 150 passos da avenida 23 de Maio, na Vila Mariana, a lavoura mantida pelo Instituto Biológico está em produção há 70 anos e todos os grãos colhidos durante o Sabor da Colheita são revertidos em obras sociais pelo Fundo Social de Solidariedade do Estado. A colheita anual nos 1.536 pés de café Catuaí e Mundo Novo que brotam no meio do asfalto e do concreto costuma render 500 quilos de pó.

O maior cafezal urbano do mundo tem o tamanho de um campo de futebol, e a "panha", como dizem os caboclos, foi feita por grupos de 30 pessoas, entre crianças, adultos e idosos. O Sabor da Colheita começou às 9 horas e teve, também, oficinas sobre o preparo criativo da bebida e sobre sustentabilidade, unindo dois mundos tão distintos e, o mesmo tempo.

Quando o dia já trocava de turno com a lua, cansaço e mãos "sujas" de terra.

Mas, o sorriso era evidente nos olhos de todos que trocaram energia com a natureza, expressa no verde esmeralda das plantas e em todos os matizes da paleta que vai do amarelo pálido ao vermelho escarlate dos frutos.

Do lado de fora desse oásis, trânsito caótico, carros e motos, velocidade, ronco dos motores, buzinas, fumaça, pressa...



RODRIGO PIVAS/GAZETA DE S.PAULO

Colheita do café no Instituto Biológico, no bairro da Vila Mariana, a apenas 150 passos da avenida 23 de Maio, na capital paulista

A expectativa era colher perto de uma tonelada do grão, que transformou São Paulo, rasgando estradas de ferro pelo Estado e distribuindo desenvolvimento e riqueza pelo Interior. O café também está na gênese do maior porto do Hemisfério Sul, em Santos.

Plantado na década de 1950 junto ao edifício-sede do Instituto Biológico, o cafezal tinha originalmente cerca de 2.500 pés. O objetivo era servir à pesquisa científica e, também, preservar a memória da instituição. Hoje, a lavoura ocupa uma área com dez mil metros quadrados e possui 1.536 pés de Coffea arábica, nas variedades Mundo Novo e Catuaí.

Atualmente, seu propósito maior é didático, histórico e cultural, destinando-se às pessoas que desejam conhecer uma plantação de café, sua história e outras particularidades, além dos princípios das boas práticas agrícolas.

SABOR DA COLHEITA. Desde 2006, entre os meses de maio e junho, é realizado o evento Sabor da Colheita. Na prática, essa agenda é um ato simbólico que marca o início da safra do grão no Estado. Para ler a matéria completa sobre o cafezal do Instituto Biológico na Capital, acesse o site da *Gazeta*. **(Nilson Regalado)**

Vídeo mostra tiro de PM em policial

Um vídeo mostra o momento que um policial militar atira na perna de um policial civil na zona leste de São Paulo após uma confusão.

O agente levou um tiro na perna após uma confusão com um comerciante local, que o flagrou urinando na rua. Nas imagens reveladas pelo UOL, aparece o policial civil atingido por um disparo efetuado por um PM.

Policial civil avançou contra PM durante discussão e foi atingido na perna. O homem, de 37 anos, é identificado como delegado pelas testemunhas. Segundo boletim de ocorrência, ele estava armado e com sinais de embriaguez.

Para ler o texto completo sobre o caso na zona leste de São Paulo, acesse o site da *Gazeta*. **(FP)**

MUDANÇA. Isso significa que o órgão poderá promover ações de responsabilização dos agentes por eventuais violações

Defensoria atuará com população em situação de rua


NAIR BUENO/DL
Somente Santos possui cerca de 800 pessoas em situação de rua

O defensor público-geral federal Leonardo Cardoso de Magalhães assinou, no último dia 22, em Brasília (DF), a portaria 662/2024, que altera a 666/2017, que institui a Política Defesa de atendimento à população em situação de rua, no âmbito da Defensoria Pública da União (DPU).

Isso significa que o órgão poderá promover ações de responsabilização dos agentes públicos ou privados por eventuais violações de direitos humanos, assegurando o gozo ou exercício dos direitos, nos termos do art. 50 da Convenção Interamericana contra Toda Forma de Discriminação e Intolerância.

Esta semana, em Santos, a coordenadora do Movimento Nacional de Luta e Defesa da População em Situação de Rua e diretora do Jornal Vozes da Rua, Laureci Elias Dias, a Laura Dias, iniciou tratativas para que a cidade tenha uma Casa de Convalescência para pessoas em situação de rua que saem de órgãos públicos de saúde.

Somente Santos possui entre 800 pessoas em situação de rua. Na Baixada Santista, envolvendo mais oito municípios, estima-se cerca de 2.500. Levantamento recente aponta que o somente o Estado de São Paulo possua mais de 103 mil pessoas em situação de rua.

Somente na capital são cerca de 62 mil, de acordo com dados registrados, até novembro de 2023, no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), q plataforma do governo federal que concentra informações sobre pessoas de baixa renda e em vulnerabilidade. Ainda de acordo com os dados, a Região Metropolitana de São Paulo acumula o número de pouco mais de 72 mil pessoas em situação de rua.

FUNCIONAMENTO.
As chefias das unidades da DPU, com apoio dos Grupos de Trabalho Rua locais e Nacional, e os Ofícios Regionais de Direitos Humanos, deverão organizar e promover a participação de pelo menos um defensor (a) e um servidor (a) nos Mutirões PopRuaJud, realizados pelo Poder Judiciário, conforme já estabelecido pela Resolução 425/2021 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

A Secretaria-Geral de Articulação Institucional e a Escola Nacional da Defensoria Pública da União deverão articular com a sociedade civil, órgãos públicos, representantes do Movimento PopRua, cursos de capacitação periódicos para defensoras públicas e defensores públicos, servidora e servidores, estagiárias e estagiários da Defensoria Pública.

Também serão incluídos colaboradores envolvidos na política de atendimento da população em situação de rua, além de integrantes de entidades das sociedade civil e as próprias pessoas em situação de rua, com o objetivo de promover a conscientização e o empoderamento dessas pessoas.

Art. 11 A DPU atuará de forma articulada com as defensorias Públicas dos Estados, Ministério Público Federal, Ministério Público dos Estados, o Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH), as organizações da sociedade civil, com os Comitês Intersetoriais de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para População em Situação de Rua (CIAMP Rua), Comitê Pop Rua Jud do Conselho Nacional de Justiça e demais órgãos na fiscalização e monitoramento dos serviços públicos.

Conforme documento, a atuação da Defensoria Pública da União deverá considerar a heterogeneidade da população em situação de rua, notadamente quanto ao nível de escolaridade, naturalidade, nacionalidade, identidade de gênero, características culturais, étnicas, raciais, geracionais e religiosas.

Tudo em atenção aos aspectos interseccionais, pensando em mulheres, população LGBTQIA+, crianças e adolescentes, pessoas idosas, pessoas convalescentes, população negra, pessoas egressas do sistema prisional, migrantes, povos indígenas e outras populações tradicionais.

Também pessoas com deficiência, com especial atenção às pessoas em sofrimento mental, incluindo aquelas que fazem uso abusivo de álcool e outras drogas, exigindo tratamento equitativo e políticas afirmativas, para assegurar o gozo ou exercício dos direitos, nos termos do art. 50 da Convenção Interamericana contra toda forma de discriminação e intolerância.

As ações de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos das pessoas em situação de rua se guiarão pelos princípios da Política Nacional para a População em situação de rua, bem como pelo disposto na Resolução nº 40 do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH)e na Resolução nº 425 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), dentre os quais respeito à dignidade da pessoa humana; direito à convivência familiar e comunitária; valorização e respeito à vida e à cidadania; atendimento humanizado e universalizado e respeito às condições sociais e diferenças de origem, raça, idade, nacionalidade, gênero, orientação sexual e religiosa, com atenção especial às pessoas com deficiência.

ATENDIMENTO.
O atendimento jurídico à população em situação de rua é prioritário, humanizado, desburocratizado e, preferencialmente, realizado por equipe multidisciplinar e independe do prévio agendamento, sendo vedado qualquer impedimento de acesso.

As pessoas em situação de rua imigrantes ou refugiadas, incluindo as crianças e adolescentes, terão, sempre que possível, atendimento especializado, considerando as diferenças culturais e visando à superação das barreiras de linguagem, bem como a possibilidade de articulação com os demais órgãos, tais como os Tribunais Regionais Federais e Tribunais de Justiça, a Agência da Organização das Nações Unidas (ONU) para Refugiados.

Também a Organização Internacional para as Migrações, o Fundo nas Nações Unidas para Infância, o Comitê Nacional para Refugiados, o Setor Anexo de Atendimento de Crianças e Adolescentes Solicitantes de Refúgio e Vítimas Estrangeiras de Tráfico Internacional de Pessoas, entre outros disponíveis na rede de atendimento.

É obrigatório o acompanhamento pelo setor psicossocial da DPU de crianças, adolescentes, mulheres e integrantes da comunidade de LGBTQIA+ em situação de rua, vítimas de violência ou exploração sexual, salvo recusa expressa da pessoa assistida. **(Carlos Ratton)**

Expectativa da inflação sobe de novo

Relatório do Banco Central (BC) desta segunda (27) prevê que IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) deve fechar este ano em 3,86%, aumento de 0,06 p.p. (pontos percentuais) desde a última semana. Esta é a terceira alta na inflação após uma sequência de quatro quedas.

Já Selic tem projeção mantida para 2024, de 10%. Essa é a primeira pausa nos aumentos consecutivos da taxa básica de juros, após três semanas de alta nas previsões.

O boletim Focus, publicado semanalmente, é feito pelo BC, baseado em economistas ouvidos pela autarquia.

No longo prazo, economistas elevam a projeção do IPCA para os próximos dois anos. Em 2025 a previsão é que a inflação feche o ano em 3,75%, aumento de 0,01 p.p., e que 2026 encerre em 3,58%, aumento de 0,08 p.p.

O centro da meta oficial para a inflação em 2024, 2025 e 2026 é de 3,00%, sempre com margem de tolerância de 1,5 p.p. para mais ou menos.

A Selic mantém estimativa de 9% para os próximos três anos. O boletim também indica que especialistas consultados mantém aposta de redução de 0,25 p.p na reunião de junho do Copom (Comitê de Política Monetária), levando a taxa a 10,25%.

Atualmente a Selic está em 10,50%, sendo seu último corte de 0,25 p.p, após Comitê mudar ritmo de corte dos juros, depois de seis reduções consecutivas de 0,50 p.p

Para PIB (Produto Interno Bruto), a previsão é mantida depois de redução na semana anterior, com estimativa de crescimento em 2,05% para este ano. Para os próximos três anos também não há alteração, permanecendo em 2,00%.

Já o câmbio sofre alteração de R$ 0,01, com paridade com dólar encerrando o ano em R$ 5,05, de acordo com o boletim do BC. Esta é a segunda alteração na taxa cambial após estabilidade de três semanas seguidas. **(FP)**


DIVULGAÇÃO/AGÊNCIA BRASIL
O boletim Focus, publicado semanalmente, é feito pelo BC, baseado em economistas ouvidos pela autarquia

MP do RS investiga suspeita de desvio de doações

O MPRS (Ministério Público do Rio Grande do Sul) investiga um esquema de desvio de doações feitas para vítimas das enchentes em Eldorado do Sul, na região metropolitana de Porto Alegre.

Três integrantes da Defesa Civil do município são alvos da ação do Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado) do MPRS, que apura os crimes de apropriação indébita, peculato e associação criminosa durante estado de calamidade pública.

Nove mandados de busca e apreensão foram cumpridos no sábado (25).

Segundo o MPRS, a ação foi deflagrada após denúncias de desvios de donativos com o objetivo de contemplar futuros eleitores dos investigados. Ao menos dois dos alvos da operação seriam pré-candidatos para as eleições municipais deste ano.


JULIO FERREIRA / PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Segundo o MPRS, a ação foi deflagrada após denúncias de desvios de donativos para contemplar certos eleitores

Em nota, a prefeitura de Eldorado do Sul disse que os três agentes mencionados na investigação foram temporariamente afastados de suas funções "para garantir a transparência do processo investigativo".

Ainda no sábado, o MPRS se reuniu com a prefeitura de Eldorado do Sul e representantes do Exército brasileiro para que a entrega de doações seja assumida em caráter de urgência por militares.

Segundo o órgão, a participação do Exército impede que moradores da cidade fiquem desatendidos de suprimentos básicos durante a investigação.

O MPRS também cobrou da prefeitura a apresentação de um plano de trabalho para a utilização dos recursos públicos já disponibilizados para a reconstrução da cidade e o atendimento à população atingida.

Assim como outras cidades da região metropolitana, Eldorado do Sul viveu a maior enchente de sua história. Toda a área urbana do município foi atingida pela água do rio Jacuí, e em torno de 32 mil pessoas foram afetadas, de um total de 40 mil habitantes.

O MPRS também deflagrou uma operação no município vizinho de Barra do Ribeiro contra três suspeitos de desvios de doações enviados pela Defesa Civil estadual.

"A investigação do Gaeco apura o fato de que os suprimentos, que seriam para vítimas da enchente na região, foram entregues indevidamente em uma entidade ligada a um pré-candidato nas próximas eleições municipais", disse o órgão. Três suspeitos foram alvos de busca e apreensão na quinta-feira (23). **(FP)**

Macron condena ataque de Israel

O presidente da França, Emmanuel Macron, condenou nesta segunda-feira (27) o bombardeio de Israel perto de Rafah, ao sul da Faixa de Gaza, que deixou ao menos 45 mortos. Macron ainda fez apelo por um cessar-fogo.

"Indignado com os ataques israelenses que mataram muitos refugiados em Rafah. Estas operações devem parar. Não existem áreas seguras em Rafah para civis palestinos. Faço um apelo pelo pleno respeito ao direito internacional e por um cessar-fogo imediato", disse Macron.

REPERCUSSÃO NA UE
Chanceleres europeus exigiram fim da ofensiva em Rafah. Josep Borrell, chefe da diplomacia europeia, citou uma decisão de sexta-feira (24) da CIJ (Corte Internacional de Justiça, também conhecida como Tribunal de Haia) que ordenou a Israel que pare com os bombardeios na região. "Não só temos que expressar respeito pela decisão, mas também temos que pedir que ela seja implementada", insistiu.

"O que testemunhamos neste domingo (26) à noite é uma barbárie. Gaza é um enclave muito pequeno, uma região densamente povoada. Não se pode bombardear uma área como esta sem consequências horríveis para crianças e civis inocentes", disse o ministro das Relações Exteriores da Irlanda, Micheál Martin.

Ministros se reunirão nesta segunda-feira (27) para falar sobre a situação de Gaza. O encontro acontecerá em Bruxelas, na Bélgica, e foram convidados ministros das Relações Exteriores do Oriente Médio e um representante da Liga Árabe. **(FP)**

ANGÉLICA E HUCK

Relacionamento aberto?

Apresentadora revelou que conversa com o marido sobre a possibilidade de partir para relação não monogâmica

Angélica e Luciano Huck conversam sobre a possibilidade de partir para a experiência de uma relação não monogâmica, após 20 anos e três filhos juntos. Não há, porém, nada definido. "Temos amigos que são [não monogâmicos]. Porém, dois desses casais adeptos da não monogamia não deram certo e os exemplos ficaram esquisitos", contou Angélica, 50, em entrevista à revista "Ela". A apresentadora começa a gravar em junho "Angélica: 50 & uns", programa no GNT, "Fantástico" e Globoplay nos moldes do "Angélica: 50 & tanto". Só que agora o espaço será dado aos homens. Em pauta, assuntos como sexo e libido.


Reprodução/Instagram


Reprodução/Instagram

Endrick sem tranças

O jogador Endrick, do Palmeiras e que está de mudança para o Real Madrid, revelou que desistiu de mudar o visual após sua namorada, Gabriely Miranda, de 21 anos, não aprovar a decisão que ele havia preparado após ser campeão do Paulista Sub-20. O atleta havia planejado fazer tranças no cabelo, mas acabou não realizando o desejo após a influenciadora dizer que não aprovava a mudança. "Ela gosta do meu cabelo assim, bagunçado", afirmou ele.


REPRODUÇÃO

Hétero, sim

A participação do cantor Fiuk no Surubaum, podcast de Gio Ewbank, segue repercutindo. Isso tudo porque ele desmentiu ser gay. Tudo devido a uma declaração dada por ele no projeto. Segundo Fiuk, ele e outros amigos já participaram de sexo grupal, onde teriam feito "zoeiras" entre amigos e amigas ao mesmo tempo.

Reprodução/Tv Globo

Mion

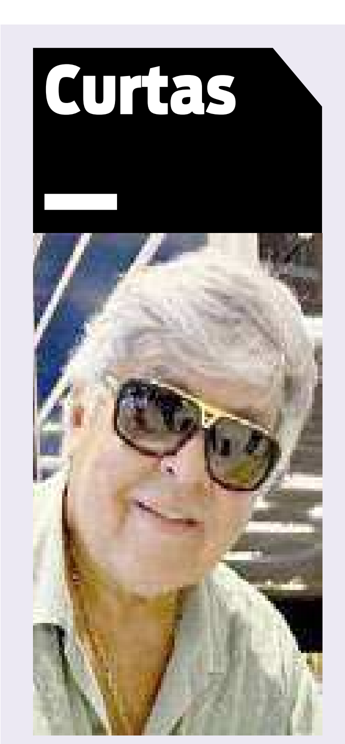
Marcos Mion usou as redes sociais neste fim de semana para se declarar à mulher, Suzana Gullo. "Muita gente não tem coragem de assumir, mas eu assumo sem problema algum: SOU DEPENDENTE da minha esposa. Fato é que sem ela eu não sou nada. E não tô falando poéticamente ... é literal", escreveu o apresentador.

Congelamento de óvulos

Mariana Ximenes, de 43 anos , afirmou ter procurado há 8 anos o congelamento de óvulos como forma de ainda poder realizar com mais tranquilidade o sonho de ser mãe. A atriz conta ter adiado a maternidade porque ainda não encontrou o parceiro ideal para ter filhos. "Congelei meus óvulos com 35 anos, porque sempre quis ser mãe, tenho uma vontade louca. Mas tenho vontade de alcançar isso através de um pacto de amor, o que não foi possível até agora", revelou ela, de forma aberta e sincera.


Reprodução/Instagram

Curtas


Reprodução/Instagram

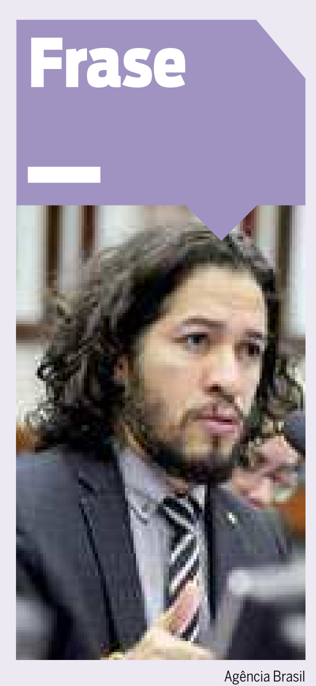
Filme sobre Magal. Os produtos liberaram a cena de abertura do longa-metragem Meu Sangue Ferve por Você, a cinebiografia do cantor Sidney Magal. No trecho, o ator Filipe Bragança canta um dos maiores sucessos de Magal. Caco Ciocler contracena com Filipe Bragança neste trecho – ele vive um dos primeiros empresários do artista. Obra estreia nos cinemas em 30 de maio.

Susto. Tony Ramos passou por duas cirurgias na cabeça e recebeu alta hospitalar na última sexta. Neste domingo, o "Fantástico" exibiu uma entrevista exclusiva com o ator, que falou sobre o susto e sua recuperação Segundo ele, a condição o surpreendeu, pois achava que as dores de cabeça poderiam estar relacionadas a algum problema na coluna.


Reprodução/Instagram

Presa . A cantora Nicki Minaj foi detida no aeroporto de Amsterdã, na Holanda, na manhã do último sábado, sob acusação de porte de drogas. A artista transmitiu o momento ao vivo pelas redes sociais. Durante a live, a cantora pediu para falar com um advogado antes de acompanhá-los. Ela foi liberada pelas autoridades horas depois.

Frase


Agência Brasil

"Já deu"

O ex-deputado e ex-BBB Jean Wyllys (PT) disse ao podcast Futeboteco que é contra o presidente Lula tentar a reeleição em 2026.